



004.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	07/02/2012-14:36
Publ.: DCD - 08/02/2012 - 1218	- JAIR BOLSONARO-PP -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Apresentação de recurso contra a apreciação em caráter conclusivo pela Comissão competente do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, conhecido como Lei da Palmada, proibitivo da aplicação, por pais ou responsáveis, para efeito de educação, de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante a crianças e adolescentes.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero anunciar que no dia de ontem protocolei um recurso contra a apreciação conclusiva de um projeto do Poder Executivo, o PL nº 7.672, do ano retrasado, que visa punir os pais que porventura derem uma palmada ou aplicarem uma reprimenda em seu filho, conhecido como Lei da Palmada.

Tive o amplo apoio de quase 100 Parlamentares, e estou colhendo as assinaturas de outros também, contra esse projeto, de modo que ele venha a ser discutido no plenário. O que não é admissível, Sr. Presidente, é que o Estado interfira no que se passa dentro das famílias, como um pai deve ou não educar seu filho.

Quando o Estado tentou fazer isso no ano passado, através do *kit gay* do Sr. Fernando Haddad - que inclusive é candidato a Prefeito em São Paulo e deve criar a cadeira de homoafetividade nas escolas de primeiro grau -, foi malsucedido. A Presidente sabia do assunto, mas mandou recolher a cartilha, por pressão nossa.

Não podemos admitir que a Lei da Palmada passe e vá para o Senado, sem discussão neste Plenário!

004.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	07/02/2012-18:58
Publ.: DCD - 08/02/2012 - 1289	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Aplausos ao Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, pela sanção da lei sobre a gestão escolar democrática. Regozijo com a sanção presidencial do projeto acerca de criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, faço apenas um breve registro elogioso ao Governo do Distrito Federal, que sancionou hoje a lei da gestão democrática nas escolas.

Gestão democrática é muito mais do que a eleição de diretores. Ela significa termos no chão da escola, que forma, a democracia exalando. Penso eu, Sr. Presidente, que educação não combina com botas e baionetas, sejam elas literais, sejam elas metafóricas. Por isso eu gostaria de parabenizar o Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz.

Quero dizer ainda que tive uma alegria muito grande, junto com outros Parlamentares, em especial com a Ministra Maria do Rosário, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, pela sanção da lei do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -, que vai fazer com que os nossos meninos e meninas que estão na vida infracional possam "ressignificar" as suas vidas e interromper a trajetória infracional.

O SINASE, Sr. Presidente, valoriza as medidas socioeducativas em meio aberto, que é onde se tem a possibilidade de inserir esses adolescentes na comunidade, na vida familiar, de estabelecer vínculos e de oferecer um futuro e um presente, diria eu, diferentes para os nossos meninos e meninas.

Portanto, aqui fica o meu elogio ao Governador do Distrito Federal pela sanção, hoje, da lei da gestão democrática nas escolas e o meu elogio à Ministra Maria do Rosário e à Presidente Dilma Rousseff pela sanção da lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, que será um marco histórico. Daqui a muitos anos vamos nos lembrar do dia de hoje e deste novo patamar de medidas socioeducativas, que respeitam a condição humana e podem interromper a vida infracional de tantos adolescentes.



Documento 3/71

027.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/03/2012-17:57
Publ.: DCD - 06/03/2012 - 5241	LUIZ COUTO-PT -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Inconstitucionalidade da redução da maioria penal. Designação do orador para Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 171, de 1993, a respeito do tema.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer ao Deputado Décio Lima a cessão do tempo para que eu pudesse falar.

Recebi, Sr. Presidente, para relatar a PEC 171, de 1993, e mais 30 PECs apensadas que falam da redução da maioria penal. Algumas delas estão pleiteando a redução para 16 anos, para que o adolescente seja imputável, e outras, inclusive, para 14 anos. Estou trabalhando o meu relatório, porque essas PECs - que vêm tramitando desde 1993, e a cada ano nós temos outras PECs apresentadas - defendem que é diminuindo a idade penal que nós iremos resolver a questão da violência.

Sr. Presidente, a redução da idade penal, pelo que verificamos, e vários juristas têm também comprovado, é incompatível com a doutrina da proteção integral. Essa é uma doutrina que está assegurada na Constituição, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nos tratados internacionais. Não podemos deixar de trazê-la.

Ela é inconciliável, Sr. Presidente, com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Nós acabamos de votar o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas, sancionado pela Presidente, dando todas as condições para que os juízes e os gestores que também tratam dessa questão possam ter condições de fazer com que aqueles adolescentes em conflito com a lei tenham garantias para que possam se recuperar e não cometerem mais qualquer violência em contradição com o que diz a lei.

Além disso, Sr. Presidente, a redução da idade penal é inconstitucional. Essa inconstitucionalidade é manifesta e indiscutível em qualquer proposta que modifique o sistema constitucional, que reconhece



prioridade e proteção especial a crianças e adolescentes.

Essa redução, se realizada, perverte a racionalidade, e o princípio constitucional retira o tratamento especial conferido a todos os adolescentes. Além disso, há violação da cláusula pétrea do direito ou garantia referente à vida, à liberdade e à igualdade, que está na nossa Constituição, art. 5º, Título II, dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.

Além do mais, Sr. Presidente, afronta compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, que são constitucionais porque foram aprovados pelo Parlamento brasileiro, em dois turnos, e promulgados pela Presidência da República - tem *status* de Constituição -, e está na contramão do que se discute na comunidade internacional.

Só para se ter ideia, Sr. Presidente, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA é muito claro quando diz:

"Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente."

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade."

Já o art. 3º diz:

"Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais" - e direitos fundamentais são cláusulas pétreas, não podem ser modificados - "inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade."

Além disso, Sr. Presidente, o art. 4º do mesmo Estatuto diz o seguinte - e aí vem a responsabilidade de todos nós:

"Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

O parágrafo único do art. 4º diz o seguinte - e aí vêm quatro palavras importantes:

"Art. 4º



Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;*
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;*
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;*
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude."*

Então: primazia, precedência, preferência e destinação privilegiada.

O art. 5º diz:

"Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais."

Reduzir a idade penal - alguns querem 14 anos! - significa colocar criança na cadeia, que não se recupera e não se ressocializa.

Segundo pesquisa recente, o maior índice de crianças executadas está entre aquelas de 10 a 14 anos. Pessoas de 14 a 18 anos também estão sendo vítimas, conforme o Mapa da Violência, jovem, adolescente que mora na periferia, que é pobre e afrodescendente. Por último, 63% daqueles que estão nas prisões são pessoas de 18 a 29 anos.

Querem colocar a juventude na cadeia. Isso não podemos aceitar.

Documento 4/71

029.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	06/03/2012-17:44
Publ.: DCD - 07/03/2012 - 5411	LUIZ COUTO-PT -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Manifestação contrária à redução da maioria penal.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, consta da Ordem do Dia a discussão sobre o tema da maioria penal. Muita gente percebe que o mais importante é que, até hoje, o Estatuto da Criança e do Adolescente não foi aplicado na sua totalidade, tampouco foram implementadas as medidas socioeducativas.

Com a aprovação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, temos agora condições de enfrentar essa realidade, não mudando a lei, mas dando as condições para que aqueles que trabalham com os gestores públicos possam implementar políticas para que a família, a sociedade, a comunidade, o poder público assumam a responsabilidade quanto ao que está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, que é dar prioridade absoluta à garantia da proteção e do socorro à criança e ao adolescente, que precisam ter educação, saúde, vida digna e liberdade.

É preciso fazer com que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo seja implementado. Digo isso, Sr. Presidente, porque sou Relator de uma proposta de emenda à Constituição a que estão apensadas outras 30 PECs. Há propostas de emenda constitucional até para tentar reduzir a maioria penal para 14 anos. A argumentação é de que o crime organizado está recrutando menores. Se a reduzirmos cada vez mais, para 12 anos, por exemplo, o crime organizado trabalhará para recrutar crianças de 10, de 9, de 8 anos.

O problema é combater o crime organizado, combater aqueles que estão recrutando jovens, que os estão aliciando, que estão transformando a criança e o adolescente em "aviãozinho", aquele que é usado também para outras atividades criminosas. Colocar adolescentes num sistema apodrecido, corrompido é brincar de fazer política.

Documento 5/71

034.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	08/03/2012-17:33
Publ.: DCD	- TERESA SURITA-PMDB -RR	
09/03/2012 - 6132		
CÂMARA	DOS COMUNICAÇÕES	COMUNICAÇÃO
DEPUTADOS	PARLAMENTARES	PARLAMENTAR



Sumário

Congratulações às mulheres brasileiras. Assassinato de criança pela mãe adotiva, em Curitiba, Estado do Paraná. Elevado número de casos de violência doméstica contra menores no País. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, sobre o direito da criança e do adolescente de educação e de cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante.

A SRA. TERESA SURITA (PMDB-RR. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também quero parabenizar as mulheres do nosso País, reconhecer os nossos avanços e desejar que continuemos avançando.

Mas o que me traz aqui hoje é outro assunto: a violência.

Eu não sei se V.Exas. ouviram falar do menino Luan. Luan tinha 1 ano e 7 meses e teve a felicidade de encontrar uma família que o adotou, uma mãe. Mas Luan virou notícia. Uma notícia que entristeceu e chocou a todos os que assistiram a reportagem veiculada no programa *Bom Dia Brasil*, edição de segunda-feira passada.

Luan foi mais uma vítima de violência doméstica. Ele foi morto sem direito a qualquer tipo de defesa, como acontece a todas as crianças que são submetidas a castigos físicos ou psicológicos por adultos. A causa da morte foi traumatismo craniano. A mãe adotiva de Luan foi presa em flagrante e acusada de maus-tratos.

Luan morava em Curitiba, uma cidade em que a violência contra crianças e adolescentes é um fato triste, mas recorrente. No ano passado, em apenas um hospital daquela moderna capital brasileira, todos os dias foi atendida pelo menos uma criança vítima de violência. Foram 374 crianças e adolescentes vítimas de toda sorte de punição física por parte de adultos, só em Curitiba, só em um hospital.

Esse, senhoras e senhores, é sem sombra de dúvida um fato assustador. Curitiba é uma cidade que possui Índice de Desenvolvimento Humano elevado, embora mais de uma criança, em média, tenha sido agredida por dia em 2011.

Segundo dados do Ministério da Saúde, foram registrados mais de 12 mil casos de violência contra menores de 10 anos em 2011, um aumento de 14% em relação ao ano anterior. Em média, 37 crianças foram vítimas, a cada dia do ano passado, de maus-tratos, de castigos físicos, de violência, de traumatismos no Brasil.

Eu pergunto: é preocupante? Algo precisa ser feito?



Entendo que, mais do que preocupante, é assustador. E esse não é um fenômeno novo. Tanto não o é que, em 1989, a Organização das Nações Unidas tomou a iniciativa de recomendar aos Estados-Partes que legislassem com o propósito de banir os castigos físicos e as humilhações da educação de crianças e adolescentes.

Esta Casa, provocada pelo Poder Executivo, dedicou-se, no segundo semestre do ano passado, a analisar, no âmbito de uma Comissão Especial, projeto de lei destinado a abolir os castigos físicos e psicológicos do dia a dia das crianças e dos adolescentes.

Na qualidade de Relatora do projeto de lei, estudei a matéria e apresentei substitutivo, que foi unanimemente aprovado pela Comissão Especial.

Tentaram desqualificar o projeto. Foi pejorativamente batizado de Lei da Palmada, Lei da Palmadinha. Foi alegado que iria interferir na autoridade dos pais; que seria uma interferência do Estado na forma como um pai ou uma mãe educa o filho. Alegaram que resultaria na perda do poder familiar de quem desse palmadas em seus filhos.

Elaborei um texto substitutivo maduro, que procurou demonstrar que tais argumentos são improcedentes e que o maior valor a preservar na garantia dos direitos humanos das crianças é o saudável convívio familiar.

A proposta aprovada não cria crimes e visa tão somente favorecer a superação da violência como pedagogia, favorecer a construção de uma rede de proteção à família, fortalecendo-a e restabelecendo os laços familiares, apoiados pelos diversos serviços disponíveis nas políticas públicas.

Pretende-se criar alternativas para prevenir situações extremas como a de Luan, em que a ausência de suporte psicossocial à família leva agora à aplicação do Código Penal diante da inaceitável morte da criança.

Os que se recusam a compreender a abrangência da proposta, na realidade fecham os olhos para essa realidade.

A licença para punir fisicamente leva a uma escala de violência permitida, resultando em barbaridades, como o caso de Luan de apenas 1 ano e 7 meses.

Não adianta querer desconhecer o fato da violência domiciliar contra as crianças. Pesquisa inédita da Universidade de São Paulo revelou que o número de casos é muito maior do que as estatísticas divulgadas pelos órgãos oficiais.



A Profa. Marina Rezende Bazon classificou a violência contra crianças e adolescentes no Brasil como uma epidemia. Ela faz uma comparação: na cidade de Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, a taxa de violência infantil é de 5,7%. Já em todo o Brasil, a taxa de casos de AIDS - e todos concordam que a AIDS é uma epidemia global - chega a 0,65%.

A elevada incidência de casos de violência contra crianças e adolescentes é, hoje, um caso de saúde pública e, também, de polícia. No Estado do Rio de Janeiro, informam as estatísticas, cerca de 40% de todas as ocorrências registradas nas delegacias são de agressão contra crianças e adolescentes.

E como já constatou a Delegada Renata Teixeira Dias, responsável pela Delegacia de Proteção a Crianças Vítimas de Violência, uma grande quantidade de casos não é denunciada, por medo da vítima, por serem os pais ou os companheiros os autores mais frequentes ou por se aceitar que se trata de um assunto particular.

Durante a relatoria do Projeto de Lei nº 7.672/2010 pude constatar que todas as pessoas são refratárias a qualquer tipo de violência e de castigos cruéis ou degradantes contra crianças e adolescentes. Mas, ainda assim, recursos foram apresentados contra o texto aprovado pela Comissão Especial que aperfeiçoa o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A violência que levou à morte o menino Luan é um fato comum e cotidiano.

O Congresso Nacional, que compreende a realidade nacional em toda a sua complexa extensão, tem ante si a oportunidade de encaminhar uma solução capaz de oferecer atendimento aos que agridem e aos que são vítimas da violência. Essa é uma oportunidade que não pode ser desperdiçada.

Pergunto: a violência doméstica contra crianças ou mulheres, como foi tanto dito aqui hoje, pode ser tratada como mera infelicidade familiar? A violência contra pessoas indefesas pode ser vista como um fenômeno menor e insignificante?

Eu tenho a mais profunda convicção de que aqueles que carregam no espírito as crenças maiores do humanismo são avessos a toda e qualquer forma de sofrimento, físico ou não.

Tenho a convicção de que repudiam as humilhações, as dores, os sofrimentos e de que se revoltam quando são colocados face a face com episódios em que bebês, em que crianças da mais tenra idade são vítimas das mais diversas formas de agressão. Luan tinha apenas 1



ano e 7 meses.

Submeter crianças e adolescentes a castigos como forma de educá-los não é inteligente, não é humano, não é, na essência, cristão.

Eu espero, Sra. Presidente, e eu espero sinceramente, que o sacrifício de Luan soe como um definitivo sinal de alerta, um alerta para que esta Casa acorde para a realidade de que é imprescindível dar um basta a toda e qualquer forma de naturalização da violência, de permissividade que induza adultos a imaginarem que, recorrendo à força e à brutalidade, estarão colaborando para criar pessoas melhores.

Pelo bem de nossa sociedade e de nossas crianças!

Muito obrigada.

Documento 6/71

069.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	04/04/2012-11:12
Publ.: DCD - 05/04/2012 - 10394	- PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO

Sumário

Imediata votação pela Casa do Projeto de Lei nº 2.544, de 2011, sobre a alteração de dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com vistas à obrigatoriedade da existência de um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB, AC) -Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, à Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 , ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990 , e com vigência internacional em outubro de 1990, levou o Brasil a se tornar o primeiro país a adequar a legislação interna aos princípios consagrados pela Convenção das Nações Unidas , até mesmo antes



da vigência obrigatória daquela, uma vez que o Estatuto da Criança e do Adolescente é de 13 de julho de 1990.

E, de forma eficiente e moral o Estatuto da Criança e do Adolescente brevemente completará 22 anos. Todavia, modificações são necessárias para o Estatuto continuar com sua força, avanços foram reconhecidos internacionalmente, mas precisamos votar o Projeto de Lei 2544/2011 que altera os artigos 131, 132 e 134 e acrescenta o art. 134-A a Lei nº 8.069, com o intuito de dispor sobre a criação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil.

Sr. Presidente, o Conselho Tutelar é órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, cuja função precípua consiste em zelar pelo cumprimento dos direitos da infância e da juventude, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Constituição Federal.

Suas atribuições, estabelecidas no art. 136 do ECA, consistem, basicamente, em aplicar medidas protetivas, atender e aconselhar os pais, requisitar serviços públicos, solicitar providências junto às autoridades do Poder Judiciário e do Ministério Público e auxiliar o Poder Executivo na elaboração de proposta orçamentária.

Em verdade, o Conselho Tutelar é um ente colegiado, cujos membros são eleitos democraticamente pela sociedade brasileira e deve estar presente em todos os municípios brasileiros, porquanto é fruto do paradigma constitucional da descentralização e da elaboração participativa das políticas de proteção e assistência à infância e à adolescência, como justificado no Projeto de Lei em suma.

Portanto, Sr. Presidente, Nobres colegas parlamentares, precisamos votar urgentemente o referido Projeto de Lei, para que nossos adolescentes estejam fortalecidos e protegidos perante a Lei.

Obrigada!

Documento 7/71

073.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	10/04/2012-15:06
Publ.: DCD - 11/04/2012 10853	- RONALDO BENEDET-PMDB -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário



Apresentação de projeto de lei sobre a alteração de artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente relativos a medidas de restrição de liberdade.

O SR. RONALDO BENEDET (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma satisfação vir mais uma vez à tribuna desta Casa para exercer a missão do Parlamento: representar a sociedade brasileira.

Sr. Presidente Mauro Benevides, a sociedade brasileira clama pela mudança da maioridade penal, em relação aos crimes praticados pelos adolescentes, os popularmente chamados de "menores infratores".

Pois bem. Entendo que não há necessidade de mudarmos a maioridade penal. O que precisamos fazer é aplicar medidas restritivas de liberdade àqueles que praticam atos infracionais e que cometem o que chamamos, para os maiores de idade, de crimes violentos: homicídio, estupro, assalto a mão armada etc.

Apresentei a esta Casa projeto de lei que não propõe a alteração da maioridade penal, mas que propõe a esta Casa que analise o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA, nos artigos que versam sobre medidas de restrição de liberdade, ou seja, os arts.108,110 e 121.

O art. 121, em seu parágrafo terceiro, diz que em nenhuma hipótese o período máximo de internação - nome dado à prisão do menor considerado de alta periculosidade - poderá exceder 3 anos. Para não mudarmos a idade penal, daríamos ao juiz condições de aplicar a pena de restrição de liberdade por meio de internação provisória do adolescente infrator menor de 18 anos muito violento ou muito perigoso.

Em meu Estado, tem acontecido de pequenos comerciantes, ao fecharem a loja no fim do dia, serem assaltados por menores de idade, que acreditam poder matar, fazer e acontecer porque, mesmo que cometam dez homicídios, o período máximo da restrição de liberdade e internação provisória será de 3 anos.

Nós estamos apresentando uma proposta para que o juiz mantenha a pena de 3 anos, mas que não fique restrito aos 3 anos. Ele pode fixar até o limite da pena mínima aplicada a um crime equivalente cometido por pessoa maior de idade. Por exemplo: se uma pessoa matar alguém, poderá receber uma pena de restrição de liberdade que varia entre 10 e 17 anos. Então, pela proposta, o juiz poderia aplicar uma pena de internação de até 10 anos, como forma de garantir à sociedade que o adolescente infrator passará, de 6 em 6 meses, por avaliações psiquiátricas. É importante que isso seja feito porque há adolescentes que têm a mente criminoso, que foram formados assim.



Eu fui Secretário de Segurança Pública, Sr. Presidente Mauro Benevides. V.Exa., que já exerceu a Presidência da República e a Presidência do Senado e da Câmara, sabe que temos a responsabilidade de trazer a nossa experiência para esta Casa. Por isso, trago a minha experiência como Secretário de Segurança Pública que fui por 6 anos, em Santa Catarina. Presenciei inúmeros crimes, como o caso de um garoto que, antes de ser morto pela polícia, matou 23 pessoas em Santa Catarina, até os 17 anos de idade.

Diante da ocorrência de crimes violentos, proponho uma mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, para que o juiz possa aplicar ao infrator menor de idade uma medida socioeducativa de internação até o limite da pena mínima exigida para crime equivalente cometido por pessoa maior de idade.

Essa questão vai gerar muita polêmica nesta Casa, principalmente para quem defende que não se deve mudar a maioria penal. Eu também entendo que não deve ser mudada, mas, sim, as medidas socioeducativas e de restrição de liberdade, como a medida de internação para o menor que pratica ato infracional.

Sr. Presidente, precisamos promover mudanças na segurança pública do Brasil. Essas são as mudanças que eu proponho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - A Presidência cumprimenta o nobre Deputado Ronaldo Benedet, ilustre representante de Santa Catarina, pelas sugestões de alteração na legislação penal brasileira. Com sua experiência como Secretário de Segurança Pública, as informações ora transmitidas poderão ser valiosas no momento em que esta Casa se debruçar sobre tema de tamanha relevância.

Documento 8/71

073.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	10/04/2012-15:12
Publ.: DCD - 11/04/2012 - 10854	LINCOLN PORTELA-PR -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	LÍDER DISCURSO

Sumário

Clima de guerra civil reinante no Brasil em face da escalada da criminalidade. Apresentação de requerimento de transformação de sessões plenárias em Comissão Geral para debate de medidas de combate à violência. Obsolescência do Código Penal. Revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente.



Reformulação do sistema carcerário brasileiro.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como hoje vamos iniciar a Ordem do Dia um pouco mais tarde, peço paciência aos Deputados presentes porque vou falar pela Liderança aproveitando o que disse o Deputado Ronaldo Benedet, Parlamentar preocupado, consciente e experiente na área da segurança pública, como diversos Parlamentares que foram Secretários Municipais ou Estaduais de Segurança Pública.

O Brasil vive o caos. Está na hora de pararmos de tapar o Sol com a peneira. Não adianta os Estados brasileiros esconderem os dados sobre a violência. Raramente algum Estado brasileiro deixa de esconder os dados sobre a violência. A situação é catastrófica, e o Brasil vive um clima de guerra. Não há outro nome: estamos numa guerra civil.

É um absurdo! Pelo menos dez mulheres são assassinadas por dia por seus cônjuges ou por pessoas com quem mantêm união estável, como namorados ou noivos. Por dia são assassinadas 137 pessoas no Brasil, conforme os últimos dados que obtive. Além disso, há os desaparecidos, Deputado Ronaldo Benedet. V.Exa., que foi Secretário de Segurança Pública, sabe que os desaparecidos não entram nessa conta.

Precisamos parar esta Casa. Quando eu digo "parar", não quero dizer que se deve parar de votar matérias extremamente importantes, relevantes para o País.

Eu apresentei um requerimento - e peço ao nobre Deputado Ronaldo que me ajude neste sentido - em que solicito que sejam transformadas as sessões ordinárias desta Casa, pelo menos por 1 semana, em Comissões Gerais. Não apenas uma Comissão Geral, mas Comissões Gerais sobre segurança pública, de terça-feira a quinta-feira. Enviei o requerimento a todos os órgãos de segurança pública e de Justiça do Brasil. A receptividade em relação a esta matéria tem sido muito grande. Já me manifestei também na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Parabenizo o nobre Deputado pelo entendimento que tem em relação a essa matéria tão relevante.

O nosso Código Penal tem 70 anos. É retrógrado. Temos que rever o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Não podemos ter medo, diante de alguma pressão religiosa em relação ao ECA. Temos que rever as posições e as circunstâncias que o cercam. Não podemos continuar como estamos, Deputado Ronaldo Benedet, votando aleatoriamente - não por mal, porque há uma sucessão de projetos na



Casa -, em época de grande comoção nacional. Quando a imprensa divulga um fato do mal, relevante para a sociedade, ao qual dá grande destaque, elaboramos projetos e, às vezes, votamos açodadamente, sem o devido cuidado com a elaboração da própria lei.

Precisamos parar esta Casa por pelo menos 30 dias. Depois dessas Comissões Gerais, é necessário rever todas as matérias encaminhadas do Senado Federal a esta Casa. Precisamos reunir essas matérias, fazer amplo estudo e rever tudo.

Esta Casa realizou uma CPI sobre o sistema carcerário brasileiro, que é hediondo, criminoso. O sistema carcerário brasileiro é odioso, é hediondo. É um absurdo! Não podemos manter como está um sistema carcerário em que pessoas que não deveriam estar presas continuam presas, em que pessoas que deveriam estar presas não estão. Há pessoas condenadas, cuja pena venceu, e aquelas que cometeram crimes bárbaros e estão misturadas, sem que haja a tipificação das penas.

Esta Casa precisa rever o sistema prisional brasileiro, o ECA, o Código Penal, enfim, uma série de coisas, com a colaboração do Ministério da Justiça, dos Secretários de Estado, da Polícia Federal, da Polícia Civil e da Polícia Militar.

Temos que parar esta Casa. Chega de tapar o Sol com a peneira! Há um clima de guerra no Brasil. Aqui se mata mais pessoas do que nas guerras. Em 30 anos, 1 milhão e 100 mil pessoas foram assassinadas no País, fora os desaparecidos. Esse número pode chegar a 1 milhão e 200 mil. Não podemos continuar assim. Esta Casa tem que reagir. Temos que sair deste marasmo.

Alguns dizem: "*Estamos votando nas Comissões*". Vamos parar, vamos analisar, vamos fazer um grupo de trabalho rapidamente. Não é a chamada "Comissão para travar matérias" - às vezes, na Casa, quando queremos travar uma matéria, formamos uma Comissão; e, em vez de andar, a matéria acaba sendo travada -, mas um grupo de trabalho para elaborar propostas, compor por quem tem *expertise* no assunto, como o Deputado Ronaldo Benedet e outros tantos. Há ex-Governadores nesta Casa preocupados com este assunto.

Não podemos mais continuar assim. Basta! Chega de tanta violência! Não podemos permanecer no rol daqueles que são corresponsáveis por isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - Nobre Deputado Lincoln Portela, não há dúvida de que a proposta de V.Exa. é realmente de rara oportunidade. A segurança sempre deve estar em pauta, para que



decidamos da melhor forma possível em relação a uma matéria que diz respeito tão diretamente ao próprio povo brasileiro.

No exercício eventual da Presidência da Casa, incumbir-me-ei de levar a sugestão de V.Exa. ao Presidente Marco Maia, a fim de que S.Exa. decida sobre a proposta de transformar em Comissão Geral as sessões ordinárias realizadas neste plenário. Assim, poderemos decidir, no menor espaço de tempo possível, sobre uma temática para a qual convergem hoje as atenções do povo brasileiro.

Antes de V.Exa. fazer essa proposta, formulando-a brilhantemente como o fez, também da tribuna o nobre Deputado Ronaldo Benedet, ilustre representante de Santa Catarina, abordou o tema da segurança pública, o que mostra que há uma convergência, uma identificação entre os dois ilustres Parlamentares, que vão exigir desta Casa uma posição firme e decidida, que vá ao encontro das aspirações do povo brasileiro em matéria de extrema delicadeza.

Portanto, levarei ao Presidente Marco Maia a sugestão que V.Exa. acaba de formular.

Documento 9/71

122.2.54.O	Sessão Ordinária - 15/05/2012-17:16 CD
Publ.: DCD - 16/05/2012 - 17060	IRACEMA PORTELLA-PP -PI
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO

Sumário

Combate à pedofilia e à pornografia infantil. Avanços na legislação brasileira com vistas à tipificação de crimes digitais, em especial o assédio a crianças e adolescentes. Elogio à atuação da Safernet Brasil, ONG dedicada a prevenir e combater práticas criminosas pela Internet. Funcionamento, na Casa, de CPI sobre exploração sexual de crianças e adolescentes.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

A SRA. IRACEMA PORTELLA (PP-PI. Pronuncia o seguinte discurso.)
- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o uso da Internet no Brasil já atinge mais de 68 milhões de usuários, dos quais parcela significativa



tem entre 2 e 17 anos de idade.

A Internet foi muito rapidamente incorporada aos hábitos dos brasileiros. Hoje, temos uma nova geração "multimídia *on-line*", que está habituada ao uso constante e prolongado das mais variadas tecnologias de comunicação, desde a infância.

Não há dúvidas de que a Internet oferece amplas oportunidades para o desenvolvimento de habilidades, de conhecimento, de comunicação e socialização para nossas crianças e jovens. Portanto, seu uso pode e deve ser estimulado pelas famílias, pelas escolas e pela sociedade. No entanto, sempre com muita responsabilidade e espírito ético, além de cuidados redobrados, para que possamos proteger meninos e meninas dos riscos do uso inadequado da Internet.

Nossas crianças e adolescentes estão expostas diariamente, durante horas, a conteúdos veiculados pela rede - muitas vezes, inapropriados e extremamente perigosos. A prática da pedofilia e da pornografia infantil, infelizmente, ocorre com frequência na Internet.

Nos últimos anos, o Brasil aprovou uma série de leis que aperfeiçoaram o combate e a punição a crimes cometidos contra crianças e adolescentes. No que se refere ao combate à exploração sexual de meninos e meninas, tivemos duas CPIs que se dedicaram a esse tema recentemente. E, agora, a Câmara instalou uma nova Comissão para se debruçar sobre o assunto.

A Lei 11.829/2008, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi, sem dúvida, um importante instrumento contra a pedofilia na Internet. Essa lei avançou na tipificação de novas condutas que não estavam previstas na legislação brasileira, como a posse, o armazenamento de fotografias e imagens de pornografia infanto-juvenil, o assédio *on-line*, o aliciamento, a compra, a aquisição e a exposição à venda.

Ou seja, muito já se avançou no combate a esses crimes, com a ajuda de instituições como a Safernet Brasil, ONG dedicada a prevenir e combater essas práticas na Internet; a conscientização dos provedores; e o trabalho de outras Comissões Parlamentares de Inquérito que se dedicaram a essa questão e propuseram mudanças significativas na legislação brasileira.

No entanto, ainda temos grandes desafios nessa área. Desafios que se renovam diariamente, acompanhando a velocidade dos ganhos tecnológicos.

Um dos maiores desafios da legislação brasileira é justamente encontrar um equilíbrio entre a necessidade de se promover a liberdade de expressão e a democratização da informação e a urgência



de se coibir os crimes praticados com o uso e a ajuda da Internet.

Apesar das conquistas na legislação brasileira e também nos mecanismos de controle e fiscalização desse tipo de prática na rede, a pornografia infantil na Internet continua acontecendo. De acordo com dados da Safernet Brasil, no segundo semestre de 2011, foram contabilizadas 7.768 denúncias de pornografia infantil, do total de 23.324 denúncias recebidas pela ONG. Essa prática é a campeã de denúncias encaminhadas para a Safernet.

Precisamos, portanto, avançar ainda mais nesse campo. E tenho certeza de que a nova CPI sobre exploração sexual de crianças e adolescentes, da Câmara dos Deputados, da qual sou membro titular, terá todas as condições de discutir e buscar soluções arrojadas e modernas para um problema que aflige milhares de famílias brasileiras.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

Documento 10/71

126.2.54.O	Sessão Extraordinária - 16/05/2012-18:32
	CD
Publ.: DCD - 17/05/2012 - 17432	STEFANO AGUIAR-PSC -MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO

Sumário

Congratulações à Presidenta Dilma Rousseff pelo encaminhamento ao Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 2.785, de 2011, sobre a alteração da Lei nº 8.069, de 1990, relativa ao Estatuto da Criança e do Adolescente, com vistas à garantia da convivência de menores com pais encarcerados. Aprovação da matéria pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO



O SR. STEFANO AGUIAR (PSC-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para parabenizar a iniciativa da Sra. Presidenta da República, Dilma Rousseff, pelo encaminhamento ao Congresso Nacional do Projeto de Lei nº 2.785/11, do Executivo, que altera a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.

Senhoras e Senhores, é lamentável ver uma criança de 6 meses de idade, logo após o término da amamentação, ser retirada dos braços de sua mãe que cumpre pena.

As Varas de Execuções Penais alegam que o ambiente prisional não é propício aos menores. Penso diferente, Sr. Presidente. Um bebê de 6 meses, 1 ano, 2 anos até mesmo 6 anos de idade tem como lugar certo e apropriado o colo de sua mãe. Somente ela, uma mãe, poderá transmitir o afeto e o carinho de que o menor necessita.

Ao ser retirado um menor dos braços de sua mãe presidiária, o Estado estará apenando duplamente a mãe, além de aplicar dura punição ao menor, cujo direito de ser assistido pela companhia materna não estará sendo garantido. Não é ela que esteja sendo punida, e sim, o menor. Pergunta-se: Qual crime teria cometido essa criança, menor de 6 anos de idade?

É com esse objetivo que apoio o parecer da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado que aprovou o Projeto de Lei nº 2.785/11, do Executivo, que assegura às crianças e aos adolescentes o direito à convivência com o pai ou a mãe presos. Pelo texto, os filhos de pais submetidos à pena privativa de liberdade poderão fazer visitas periódicas promovidas pelo responsável legal ou, quando em acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.

O projeto defende também a manutenção do poder familiar dos pais que estão presos, o que não implicará a destituição do poder familiar, salvo nos casos de condenação por crime doloso, sujeito a pena de reclusão contra o próprio filho ou filha.

A nossa tarefa mais importante, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é conscientizar a sociedade brasileira de que é imperiosa toda ação dos Poderes Constituídos que tenha por objetivo dar o abrigo e a proteção necessários a nossas crianças e adolescentes. Aliás, para que o progresso seja realmente progresso, e não apenas concentração de renda e destruição de recursos, é preciso que todos



façam a sua parte, percebam que o projeto visa atender às necessidades do menor, e não da mãe que está cumprindo pena.

O Brasil somente poderá alcançar patamares mais elevados no conceito mundial se atender, primordialmente, às necessidades de suas crianças e de seus adolescentes, pois serão eles que conduzirão esta Nação para um caminho de maior prosperidade ainda no futuro próximo.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação desta Casa Legislativa e no Programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

Documento 11/71

145.2.54.O	Sessão Extraordinária - 29/05/2012-17:34
Publ.: DCD - 30/05/2012	CD
19355	- JOÃO CAMPOS-PSDB -GO
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	QUESTÃO DE
	ORDEM
	QUESTÃO DE
	ORDEM

Sumário

Questiona a inclusão da votação da redação final do Projeto de Lei 7.672 de 2010, coibitivo da aplicação de castigos corporais ou de tratamentos cruéis ou degradantes na educação de crianças e adolescentes, na pauta da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sem a devida apreciação do recurso contra o deferimento pela Presidência de requerimento de retirada do Recurso 111 de 2012, contra a apreciação da matéria em caráter conclusivo pela Comissão Especial.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB-GO. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, venho apresentar uma questão de ordem com fundamento no art. 95, combinado com o *caput* do art. 104 do Regimento Interno desta Casa, mas antes eu queria, em caráter



preliminar, dizer o seguinte: venho, como Presidente da Frente Parlamentar Evangélica, entendendo que esse projeto a que vou me referir é muito importante, e nós da Frente Parlamentar Evangélica temos um compromisso com a defesa da criança e do adolescente, com a educação da criança e do adolescente sem tratamentos cruéis, degradantes, sem nenhuma violência. Esse é o compromisso da Frente Parlamentar Evangélica.

Todavia, esse projeto envolve uma certa complexidade, e não nos parece ser razoável que ele vá à outra Casa, ao Senado Federal, sem passar pelo crivo deste Plenário, e vá a partir apenas do entendimento de que é terminativa, é conclusiva a deliberação de uma Comissão composta por pouco mais de 20 Deputados, quando esta Casa se compõe-se 513 Deputados.

Então, a questão de ordem caminha nesta direção: no dia 14 de dezembro de 2011, a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, do Poder Executivo, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante, aprovou o parecer apresentado pela Relatora Deputada Teresa Surita.

Durante o prazo de cinco sessões, para a apresentação de recurso contra o poder conclusivo, nos termos do § 1º do art. 58, combinado com o § 2º do art. 132 do Regimento Interno, foram apresentados seis recursos. De forma inusitada, todos os recursos apresentados foram retirados de tramitação em razão de requerimentos fundamentados no art. 104, § 2º, do nosso Regimento.

No dia 10 de maio de 2002, o Deputado Jair Bolsonaro, na forma do disposto no *caput* do art. 104 do Regimento, apresentou recurso ao Plenário da Câmara dos Deputados contra a decisão da Presidência da Câmara, que deferiu a retirada de tramitação de todos os recursos contra o poder conclusivo da Comissão Especial sobre o PL nº 7.672, de 2010. Tendo em vista que o recurso do Deputado Jair Bolsonaro aguarda deliberação deste Plenário e que essa deliberação pode afetar todo o processo de tramitação da proposição, solicitamos que a votação da redação final do PL nº 7.672, de 2010, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, seja efetuada somente após a efetiva apreciação do recurso do Deputado Bolsonaro por este Plenário.

Essa é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Eu poderia responder a V.Exa. imediatamente que a Presidência não é responsável pela retirada do recurso. Eram seis recursos, como disse V.Exa., e todos



foram retirados. A Presidência não é responsável por isso. À Presidência compete apenas colocar as matérias em votação, de acordo com a decisão das Comissões Permanentes. Por isso é que se estabelece o prazo de cinco sessões, para que possa haver recurso ao Plenário.

Então, vou recolher a questão de ordem de V.Exa. e mandar que seja examinada com acuidade, para darmos uma decisão definitiva.

É uma matéria importante. Trata-se do Estatuto da Criança e do Adolescente, que deve cada vez mais obter o apoio de todos nós, para que nós possamos ter uma sociedade em que as nossas crianças e os nossos adolescentes também sejam. Por isso eu recolho, nobre Deputado João Campos, a questão de ordem de V.Exa., que também foi apoiada por seus pares, aqueles evangélicos, para que nós possamos tomar uma decisão sobre ela num futuro bem próximo.

O SR. JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, posso complementar, como autor do recurso? Como autor do recurso, posso complementar a questão de ordem? Não peço mais que 1 minuto, Sr. Presidente, não mais que 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Eu não sei se está no prazo a questão do recurso.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Os recursos foram retirados, e não foi por iniciativa dos autores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - O problema é que a maioria retirou.

O SR. JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, eu gostaria de falar exatamente sobre isso, por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - Já passou o prazo. Em todo caso, nós vamos analisar com cuidado, nobre Deputado. Nós vamos examinar. A matéria é importante e nós vamos examiná-la.

O SR. JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, 1 minuto, peço a V.Exa. 1 minuto, Sr. Presidente. Peço a V.Exa. 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocência Oliveira) - É matéria vencida. É matéria vencida. É matéria vencida.

O SR. JOÃO CAMPOS- Sr. Presidente, só para considerar, eu entendo a posição de V.Exa., que com muita educação, com muita presteza ouviu-me, mas queria ponderar o seguinte: o que nós estamos questionando aqui não são os seis recursos que foram inviabilizados



por requerimento; é um recurso *a posteriori*, do Deputado Bolsonaro, que o Presidente remeteu à deliberação deste Plenário e que há de ser, portanto, apreciado, e a redação final já está na pauta da CCJ de amanhã.

Com esse recurso, se a nossa questão de ordem não for acolhida, se não houver uma decisão de V.Exa., a CCJ poderá apreciar a redação final amanhã, e ficará prejudicada a votação. É a nossa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Nobre Deputado João Campos, não há precedente de recurso *a posteriori*. Não há precedente. Mas, em todo caso, nós vamos examinar a matéria com toda acuidade.

O SR. JOÃO CAMPOS - Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 12/71

145.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	29/05/2012-17:34
Publ.: DCD 30/05/2012 - 19355	INOCÊNCIO OLIVEIRA (PRESIDENTE)-PR -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Recebimento, para posterior decisão, da questão de ordem suscitada pelo Deputado João Campos sobre a inclusão da votação da redação final do Projeto de Lei 7.672 de 2010, coibitivo da aplicação de castigos corporais ou de tratamentos cruéis ou degradantes na educação de crianças e adolescentes, na pauta da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sem a devida apreciação do recurso contra o deferimento pela Presidência de requerimento de retirada do Recurso 111 de 2012, contra a apreciação da matéria em caráter conclusivo pela Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Eu poderia responder a V.Exa. imediatamente que a Presidência não é responsável pela



retirada do recurso. Eram seis recursos, como disse V.Exa., e todos foram retirados. A Presidência não é responsável por isso. À Presidência compete apenas colocar as matérias em votação, de acordo com a decisão das Comissões Permanentes. Por isso é que se estabelece o prazo de cinco sessões, para que possa haver recurso ao Plenário.

Então, vou recolher a questão de ordem de V.Exa. e mandar que seja examinada com acuidade, para darmos uma decisão definitiva.

É uma matéria importante. Trata-se do Estatuto da Criança e do Adolescente, que deve cada vez mais obter o apoio de todos nós, para que nós possamos ter uma sociedade em que as nossas crianças e os nossos adolescentes também sejam. Por isso eu recolho, nobre Deputado João Campos, a questão de ordem de V.Exa., que também foi apoiada por seus pares, aqueles evangélicos, para que nós possamos tomar uma decisão sobre ela num futuro bem próximo.

O SR. JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, posso complementar, como autor do recurso? Como autor do recurso, posso complementar a questão de ordem? Não peço mais que 1 minuto, Sr. Presidente, não mais que 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Eu não sei se está no prazo a questão do recurso.

O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Os recursos foram retirados, e não foi por iniciativa dos autores, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - O problema é que a maioria retirou.

O SR. JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, eu gostaria de falar exatamente sobre isso, por 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Já passou o prazo. Em todo caso, nós vamos analisar com cuidado, nobre Deputado. Nós vamos examinar. A matéria é importante e nós vamos examiná-la.

O SR. JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, 1 minuto, peço a V.Exa. 1 minuto, Sr. Presidente. Peço a V.Exa. 1 minuto.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - É matéria vencida. É matéria vencida. É matéria vencida.

O SR. JOÃO CAMPOS - Sr. Presidente, só para considerar, eu entendo a posição de V.Exa., que com muita educação, com muita presteza ouviu-me, mas queria ponderar o seguinte: o que nós



estamos questionando aqui não são os seis recursos que foram inviabilizados por requerimento; é um recurso *a posteriori*, do Deputado Bolsonaro, que o Presidente remeteu à deliberação deste Plenário e que há de ser, portanto, apreciado, e a redação final já está na pauta da CCJ de amanhã.

Com esse recurso, se a nossa questão de ordem não for acolhida, se não houver uma decisão de V.Exa., a CCJ poderá apreciar a redação final amanhã, e ficará prejudicada a votação. É a nossa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Nobre Deputado João Campos, não há precedente de recurso *a posteriori*. Não há precedente. Mas, em todo caso, nós vamos examinar a matéria com toda acuidade.

O SR. JOÃO CAMPOS - Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 13/71

146.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	30/05/2012-14:14
Publ.: DCD - 31/05/2012 19528	- SILAS CÂMARA-PSD -AM	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Avanços da legislação brasileira de proteção às crianças e adolescentes. Necessidade de implementação da política assistencial a menores desamparados prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. Congratulações a missionárias estrangeiras pela tradução da Bíblia Sagrada para a língua indígena apurinã.

O SR. SILAS CÂMARA (PSD-AM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço seja dado como lido discurso a respeito da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente e do seu contínuo aperfeiçoamento nos últimos 20 anos.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para fazer um registro importante. Em minhas mãos está um exemplar da Bíblia Sagrada



traduzida para a língua apurinã. A missionária Catherine Aberdour (Catarina), da Escócia, e Juliann King (Judith), dos Estados Unidos, chegaram com 18 anos ao Estado do Amazonas e ficaram no Rio Purus durante 30 anos contínuos. O resultado desse trabalho missionário da Assembleia de Deus no Amazonas é a Bíblia Sagrada traduzida inteiramente para a língua apurinã. Imagine V.Exa., um trabalho de 30 anos!

Portanto, a elas, que voltaram com 60 anos de idade para seus países, depois de ficarem 30 anos contínuos nessa tribo, o registro da minha homenagem.

Sr. Presidente, peço que este pronunciamento seja divulgado pelos meios de comunicação desta Casa.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mesmo após a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente e de seu contínuo aperfeiçoamento ao longo de 20 anos, permanece entre nós a preocupação com a infância e a juventude brasileiras, especialmente com aquelas crianças e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social. Não poderíamos desmerecer, de modo algum, o imenso esforço legislativo e institucional que tem sido realizado desde então, visando à proteção de crianças e adolescentes.

O Estado brasileiro mostrou-se atento em vários aspectos, notadamente quanto à disseminação do uso de drogas, aos crimes de pedofilia e exploração sexual de menores, à prática abominável de violência doméstica. A criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e dos Conselhos Tutelares, somada à maior participação do Ministério Público, garantiu rede de apoio mais efetivo a tais segmentos da população.

A legislação vem acompanhando de perto as transformações da realidade nacional. Incluiu sob sua proteção as crianças molestadas por quaisquer meios eletrônicos, bem como tornou mais rigorosa a punição nas hipóteses de facilitação de acesso a armas e substâncias entorpecentes. Também intensificou a fiscalização relativa ao envio de menores ao exterior, em caso de inobservância de trâmites legais ou evidência de finalidade lucrativa.

Pois bem, Sr. Presidente, a despeito de tantos avanços, o Brasil ainda se debate com problemas sérios no que toca a suas crianças, notadamente no que se refere à situação de abandono e desestrutura familiar.



É fato que a imensa maioria dos menores de rua é egressa de lares de estrutura muito precária, em que se verifica a ausência de recursos materiais, a violência no trato doméstico e, em muitos casos, a presença de pessoas dependentes de álcool ou outras drogas.

Em contextos familiares que tais, onde ocorrem com frequência espancamentos e abuso sexual, os menores não encontram qualquer tipo de apoio ou suporte, nem material, nem afetivo. Daí, ou são abandonados pelos pais à própria sorte, às vezes em tenra idade, ou simplesmente fogem dos maus-tratos, procurando abrigo em comunidades de rua, sendo então explorados como pedintes e mesmo prostituídos por adultos mal-intencionados.

Para tais crianças, a vida escolar é praticamente uma utopia. Vivem do lixo, não têm qualquer hábito de higiene, coabitam nos becos em total promiscuidade. O contato com o álcool, o *crack* e a cola é quase imediato; drogados, esses menores, privados de qualquer atenção ou conforto, aplacam a fome, a dor, a violência inominável do abandono e da solidão.

Sr. Presidente, é certo que devemos todos nos regozijar com o notável movimento de ascensão social dos últimos anos, que retirou milhões de brasileiros da faixa da miséria ou pobreza absoluta. Finalmente, as matrículas no ensino fundamental chegaram a quase 100% da população. Ainda que persista o problema da evasão escolar e da repetência, é fato que cada vez mais crianças e jovens têm acesso aos bancos escolares.

Mas também é fato que ainda permanece entre nós significativo contingente de menores desamparados, sobretudo nas grandes cidades, que escapam à ação imediata das autoridades e para os quais não se vislumbra, de modo definitivo, nenhuma hipótese concreta de recuperação.

Urge, pois, adotar medidas específicas e renovadas para resgatar esses menores, em modelos diferenciados, que lhes ofereçam opções saudáveis de convívio respeitoso e produtivo. Trata-se de executar, em sua plenitude, a Política de Apoio Integral, tal como preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que propôs a reorganização do sistema assistencial em vigor.

Nesse sentido, e contando com o apoio dos Governos Federal e Estaduais, os Municípios poderiam criar e manter centros de vivência, onde se ofereça alimento, educação, assistência médica e psicológica, para que nossos jovens cidadãos finalmente encontrem o acesso a uma vida de dignidade e perspectivas.

Substituindo totalmente o modelo posto em prática nas antigas FEBEMs, especialmente no que se refere à abolição de qualquer



caráter punitivo, tais centros constituiriam efetivo braço institucional em favor dos menores de rua, que se estenderia sem mediação e sem burocracia, tendo em vista a imediata reintegração desses cidadãos à vida digna em sociedade.

Ainda que não totalmente original, tal ideia tem o mérito de atender à preocupação autêntica com o destino de tantas crianças e jovens, abandonados nas ruas de tantas cidades do Brasil. Se formos capazes de pô-la em prática, estaremos dando o passo inicial para o verdadeiro estabelecimento da democracia social no Brasil.

Nenhuma criança na rua - que seja esse o nosso lema, hoje e sempre, em todas as esferas de governo, em todos os Estados da Federação, em todas as cidades brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(O exemplar da Bíblia Sagrada traduzida para a língua apurinã, Teoso Sãkire Amaneri, a que se refere o Deputado Silas Câmara, encontra-se na Coordenação de Arquivo do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, conforme Memorando nº 61, emitido pelo Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação - art. 98, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.)

Documento 14/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-16:34
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20382	LINCOLN PORTELA-PR -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Saudações aos conselheiros tutelares presentes na Casa. Anúncio de apresentação, pelo Deputado Jovair Arantes, de questão de ordem sobre a inclusão na pauta de proposta de interesse da categoria.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, aproveitando a deixa e a saudação que V.Exa. fez, quero dizer que hoje não conseguimos incluir na Ordem do Dia a votação da matéria - de extrema relevância - concernente aos Conselhos Tutelares.

Não conseguimos incluí-la ainda. Porém, o Deputado Jovair Arantes



vai fazer uma questão de ordem e inquirir à Mesa sobre a possibilidade de fazermos essa votação, porque já houve precedentes em matérias que trancavam a pauta, e nós votamos. A partir do momento em que o precedente está aberto, temos condições de fazer isso. Seria muito bom que a Presidenta acatasse a questão de ordem, porque colocaríamos a matéria em votação hoje.

Obrigado, Sr. Presidente, e parabéns pela menção que fez.

Documento 15/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD 05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20403	JOVAIR ARANTES-PTB -GO
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA
	QUESTÃO DE ORDEM QUESTÃO DE ORDEM

Sumário

Questiona a não votação do Requerimento de regime de urgência urgentíssima para o Projeto de Lei 3.754 de 2012 (Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre os Conselhos Tutelares), tendo em vista o sobrestamento da pauta da Ordem do Dia por medida provisória. Entende que a votação do Requerimento não caracteriza deliberação legislativa em sentido estrito, por não implicar em apreciação do mérito da matéria.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, levanto questão de ordem a respeito do art. 155 do Regimento Interno. Há sobre a mesa o Requerimento nº 5.295/2012, que busca conferir urgência urgentíssima ao Projeto de Lei 3.754, de 2012, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre os conselhos tutelares.

Trata-se de proposição da mais alta relevância e urgência, pois determina que em cada Município haverá no mínimo um Conselho Tutelar, composto por cinco membros, escolhidos pela população local, para mandato de 4 anos.

Ademais, o projeto de lei ainda assegura os direitos dos conselheiros, determinando a previsão de recursos suficientes em Lei Orçamentária Municipal, para assegurar o funcionamento desse referido Conselho Tutelar.

Ora, o requerimento de urgência urgentíssima apenas altera o regimento da tramitação da proposição. Logo, Sra. Presidente, não



implica votação sobre o mérito da matéria. Sendo assim, não constituiria deliberação legislativa prevista no art. 62, § 6º, da Constituição Federal de 1988.

Pergunta-se, Sra. Presidente: não seria possível a deliberação em plenário do requerimento de urgência urgentíssima, ainda que a pauta esteja sobrestada por medidas provisórias?

Entendo que o requerimento de urgência urgentíssima não seria uma deliberação legislativa em sentido estrito, uma vez que não implica votação sobre o mérito da matéria. Ademais, constitui matéria sobre a mesa, podendo ser incluída em pauta por decisão da Presidente.

Gostaria de citar, como precedente, a votação do Requerimento nº 3.199, de 2011, que foi aprovado e concedeu a urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 3.941, de 1999, e regulamentou o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço do empregado.

Faço essa questão de ordem vendo como uma justiça muito importante a todos conselheiros tutelares que se fazem presentes nesta Casa, que representam este País. É importante darmos um aceno positivo para a legalidade, para a regularidade e para a proteção da criança e do adolescente no Brasil.

Por essa razão, formulamos essa questão de ordem. Gostaríamos que a Sra. Presidente deliberasse favoravelmente, atendendo, evidentemente, ao anseio dos Líderes - todos que estão aqui podem falar por seus partidos -, principalmente à representação dos conselheiros tutelares presentes.

Era esta a nossa questão de ordem.

Documento 16/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20403	SANDRA ROSADO-PSB -RN	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à inclusão na pauta da Ordem do Dia do Requerimento de regime de urgência urgentíssima para o Projeto de Lei 3.754 de 2012 (Altera o Estatuto



da Criança e do Adolescente para dispor sobre os Conselhos Tutelares).

A SRA. SANDRA ROSADO (PSB-RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidenta, gostaria também de apoiar a solicitação feita pelo nosso companheiro. Chamo a atenção, porque incluir na pauta é fazer justiça aos Conselhos Tutelares que tanto trabalho positivo têm feito em favor das nossas crianças. Os Conselhos Tutelares precisam da regulamentação para que tenham maior autonomia e melhor desenvolvam suas atividades. Quero me somar ao Deputado Jovair Arantes.

Aproveito a oportunidade para convidar todos os meus companheiros e companheiras do PSB a virem ao plenário a fim de votar e dizer "não" ao requerimento de retirada de pauta.

Obrigada.

Documento 17/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20403	LINCOLN PORTELA-PR -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do PR à inclusão na pauta da Ordem do Dia do Requerimento de regime de urgência urgentíssima para o Projeto de Lei 3.754 de 2012 (Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre os Conselhos Tutelares).

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, da mesma forma, o Partido da República quer apoiar o requerimento do Deputado Jovair Arantes, por entender a necessidade, a urgência do aprimoramento dos Conselhos Tutelares.

O Partido da República endossa esse requerimento.

Documento 18/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20404	ERIKA KOKAY-PT -DF	



Sumário

Defesa da tramitação em regime de urgência de projeto de lei de projeto de lei sobre o aperfeiçoamento dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Pela ordem Sem revisão da oradora.)
- Sra. Presidente, eu me somo às manifestações já expressas neste Plenário de apoio ao regime de urgência para que nós possamos apreciar o projeto que diz respeito aos Conselhos Tutelares.

Nós temos nos Conselhos Tutelares um órgão garantidor de direitos. É absolutamente fundamental que tenhamos as condições mínimas de funcionamento desses Conselhos Tutelares, inclusive asseguradas as condições dignas de trabalho para os Conselheiros - Conselheiros aplicam medidas de proteção para nossas crianças e nossos adolescentes.

Eu diria, Sra. Presidente, que nós precisamos construir uma realidade em que as infâncias não sejam roubadas neste País, para tanto é preciso, sem dúvida, fortalecer os Conselhos Tutelares. E o projeto que está nesta Casa atende, a contento, os anseios dos Conselheiros Tutelares, portanto, os anseios das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

Por isso, apoio ...

(O microfone é desligado.)

Documento 19/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20404	ANDRÉ MOURA-PSC -SE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Associação ao pronunciamento do Deputado Jovair Arantes em defesa da tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei 3.754, de 2012, sobre o fortalecimento dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente no País.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC-SE. Pela ordem. Sem revisão do



orador.) - Sra. Presidente, quero me somar ao pronunciamento do Deputado Jovair Arantes, Líder do PTB, nessa luta mais do que justa, para que possamos dar celeridade ao Projeto de Lei 3.754, dos Conselheiros Tutelares de todo o Brasil. São profissionais que desempenham suas atividades com dedicação, responsabilidade e empenho. É um trabalho de fundamental importância para garantir o direito das nossas crianças, dos nossos adolescentes.

Quando Prefeito da minha querida cidade Pirambu, em Sergipe - sou municipalista -, pude acompanhar de perto a importância do trabalho que os Conselheiros Tutelares desenvolvem dia a dia para garantir o direito das crianças e adolescentes. Muitas vezes, eles trabalham sem estrutura necessária para o tratamento adequado, outras vezes enfrentam ameaças e até mesmo afrontas de diversas naturezas, mesmo assim fazem um trabalho de fundamental importância.

Então, a bancada do PSC se soma a esse pleito: à luta dos Conselheiros Tutelares de todo o Brasil.

Documento 20/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20405	VITOR PAULO-PRB -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à questão de ordem do Deputado Jovair Arantes sobre a inclusão na pauta do projeto de lei relativo à regulamentação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente no País.

O SR. VITOR PAULO (PRB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu quero manifestar o meu apoio à questão de ordem do Deputado Jovair Arantes, à regulamentação do Conselheiro Tutelar de todo o Brasil.

Em nome do Conselho Tutelar da cidade de Magé, da Conselheira Bia, eu quero aqui manifestar o meu apoio a esse projeto que, certamente, dará aos Conselheiros Tutelares aquilo que eles têm por direito.

Então, em nome do meu partido, em nome do PRB do Rio de Janeiro e do PRB de Magé, eu quero manifestar o meu apoio à questão de ordem do Deputado Jovair Arantes.



Era o que tinha a dizer, Sra. Presidenta.

Documento 21/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20405	DUARTE NOGUEIRA-PSDB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do PSDB à votação de projeto de lei relativo ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente. Impedimento da votação da matéria em face do trancamento da pauta por medidas provisórias.

O SR. DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero fazer um esclarecimento ao Plenário.

Está havendo aqui uma grande confusão. O que está acontecendo? Alguns oradores estão indo ao microfone de apartes e acenando ao pessoal do projeto dos Conselhos Tutelares. Nós, da bancada do PSDB, somos totalmente favoráveis e vamos votá-lo. Mas o que está acontecendo aqui é o seguinte: não é essa medida provisória o que está trancando a pauta. Existem cinco medidas provisórias trancando a pauta.

Então, o movimento de obstrução, de longe, está prejudicando a apreciação do projeto. O que está prejudicando a apreciação do projeto dos Conselhos Tutelares são as cinco medidas provisórias que trancam a pauta, a não ser que a Presidência interprete que elas não estão obstruindo e, portanto, nós imediatamente votaríamos o projeto ainda hoje.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Não há confusão, não, Deputado. Eles apenas estão manifestando apoio.

Documento 22/71



154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20405	VICENTINHO-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à regulamentação dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente no País. Realização 5º Congresso dos Metalúrgicos de Taubaté e Região com o tema Um Olhar para a Sociedade, no Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo.

O SR. VICENTINHO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, também estou aqui para manifestar meu apoio aos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Brasil, profissionais que cuidam de nossos filhos que estão à margem e que precisam de todo o carinho. E regulamentar para lhes garantir dignidade para o trabalho é de extrema importância.

Mas, Sra. Presidente, neste minutinho que tenho, quero saudar o Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté, que nesse final de semana realizou seu quinto congresso. Estava comigo o Deputado Carlinhos Almeida. Nós fomos lá apoiar o projeto e o nosso querido companheiro Isaac do Carmo, Presidente do sindicato. Vejam a tese daquele congresso: Um Olhar para a Sociedade. É um verdadeiro sindicato cidadão.

Parabéns aos companheiros metalúrgicos de Taubaté e região.

Documento 23/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20405	LUIZ COUTO-PT -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à votação de projeto de lei sobre o fortalecimento dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente no País.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -



Sra. Presidente, quero manifestar também, em meu nome, apoio ao projeto dos Conselheiros Tutelares. Consideramos importante essa categoria que tem trabalhado muito em defesa da criança e do adolescente. Tenho certeza de que, esse projeto votado, daremos condições para que o Conselheiro Tutelar possa cumprir, na sua totalidade, aquilo que é da sua competência.

Por isso, votamos favorável ao projeto do Conselho Tutelar, para que eles tenham condições efetivas de funcionar na sua plenitude.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 24/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20405	ARNALDO JORDY-PPS -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à tramitação em regime de urgência de projeto de lei sobre o fortalecimento dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente no País.

O SR. ARNALDO JORDY (Bloco/PPS-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu também quero, em nome da bancada do PPS, manifestar o nosso total e incondicional apoio ao projeto que avança nas conquistas dos Conselheiros Tutelares do Brasil. Eles, na verdade, têm sustentado o enfrentamento de violações de direito das crianças e adolescentes, que já está consagrado no ordenamento jurídico, no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas ainda existe distância muito grande para se transformar em prática social consolidada nas relações sociais com as nossas crianças, talvez se consagrando em uma das maiores dívidas da sociedade para com o povo brasileiro.

Portanto, os direitos sociais, a unificação do processo eleitoral, o processo de qualificação e todas as conquistas constantes desse projeto, que me parece pela declaração das diversas Lideranças, já existe unanimidade nesta Casa... O PPS se associa ao apelo das outras Lideranças no sentido de colocar em caráter de urgência de acordo...



(O microfone é desligado.)

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Conclua.

O SR. ARNALDO JORDY - ... para que se possa consagrar esse direito, fortalecendo a luta em defesa das crianças e adolescentes do Brasil.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Documento 25/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20406	FLÁVIA MORAIS-PDT -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à questão de ordem do Deputado Jovair Arantes sobre a votação do Requerimento de regime de urgência urgentíssima para o projeto de lei relativo aos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente no País.

A SRA. FLÁVIA MORAIS (PDT-GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sra. Presidente, quero apoiar a questão de ordem do Deputado Jovair Arantes em defesa dos Conselheiros Tutelares que são os protetores das crianças e adolescentes do nosso País.

Segundo o art. 227 da Constituição, as crianças e adolescentes devem ser tratados com prioridade absoluta. E é isso que nós pedimos a esta Casa: que este requerimento de urgência seja colocado em votação para que possamos fazer valer a nossa Constituição.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Documento 26/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20406	CARLOS SOUZA-PSD -AM	



Sumário

Apoio à votação de projeto de lei relativo aos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente no País.

O SR. CARLOS SOUZA (PSD-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, praticamente há unanimidade nesta Casa que se vote o projeto em relação aos Conselheiros Tutelares.

Vamos fazer uma inversão de pauta, Sra. Presidente, vamos dar prioridade ao trabalho realizado por esses Conselheiros em todo o Brasil, os quais, infelizmente, ainda não podem fazê-lo de forma digna, consubstanciada e apoiada por esta Casa, por meio de projeto de lei.

Portanto, Sra. Presidente, manifesto aqui o meu apoio total, na qualidade de Vice-Líder do PSD.

Documento 27/71

154.2.54.O

Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20406

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária - CD 05/06/2012-17:14

MÁRCIO MACÊDO-PT -SE

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação do projeto de lei relativo aos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente. Anúncio de lançamento, pela Presidenta Dilma Rousseff, de conjunto de medidas destinadas à preservação ambiental, ao ensejo do transcurso do Dia Mundial do Meio Ambiente.

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT-SE. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, queria manifestar o apoio ao projeto que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Brasil. Essa é uma conquista da cidadania brasileira. Eles trabalham com o que temos de mais sagrado: as crianças, os filhos e as filhas dos brasileiros e brasileiras, acolhendo e levando a mão amiga. Então, é muito justo o nosso apoio a todos os conselheiros tutelares.

Queria também, Sra. Presidenta, dizer que hoje é o Dia Mundial do Meio Ambiente. A Presidente Dilma lançou hoje um pacote de ações ambientais muito significativas para o Brasil. A Ministra Izabella



anunciou o menor desmatamento da história do País: um terço do desmatamento de 1988, quando foi realizada a primeira mediação e é a metade do desmatamento de 20 anos atrás, quando aconteceu aqui a Rio 92. Então, a sociedade brasileira está de parabéns, assim como os órgãos de controle do Estado, que de forma muito abnegada e republicana têm combatido o desmatamento na Amazônia brasileira.

Meus parabéns aos brasileiros.

Documento 28/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20406	ROSANE FERREIRA-PV -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à tramitação em regime de urgência do projeto de lei relativo aos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente no País.

A SRA. ROSANE FERREIRA (Bloco/PV-PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sra. Presidente. Eu quero apenas me somar aos Deputados e às Deputadas que me antecederam na defesa do regime de urgência para a tramitação dessa matéria.

Unificar as eleições para conselheiro tutelar é dar à sociedade brasileira visibilidade da importância dessa categoria, é fazer com eles possam ser capacitados, treinados, preparados para esse enfrentamento de uma forma conjunta.

Os conselheiros tutelares são a porta de entrada do sistema de proteção das nossas crianças e adolescentes. Não podemos nos descuidar deles.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Documento 29/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20406	DR. CARLOS ALBERTO-PMN -RJ	



Sumário

Apoio à tramitação em regime de urgência do projeto de lei relativo aos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente no País.

O SR. DR. CARLOS ALBERTO (PMN-RJ. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, fui Subsecretário de Justiça do Rio de Janeiro, responsável pela defesa dos adolescentes em conflito com a lei, e sei bem da importância dos conselheiros tutelares. Nesse sentido, reivindico a urgência no tratamento da matéria.

Muito obrigado.

Documento 30/71

154.2.54.O

Sessão Ordinária - CD 05/06/2012-17:14

Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20406

PASTOR EURICO-PSB -PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Apoio à inclusão na pauta do projeto de lei relativo aos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente no País.

O SR. PASTOR EURICO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, gostaria também de fazer minhas considerações em apoio a um pleito tão especial, que é exatamente essa questão dos conselhos tutelares.

Entendemos que, através do trabalho desses nobres heróis, fomos tendo uma grande conquista para as crianças e os adolescentes deste Brasil. Atender ao pleito de pautar algo tão importante, acredito, é mais uma conquista para o Brasil, para todas as crianças.

Somos solidários e parabenizamos todos que aqui estão, representantes de vários lugares deste Brasil, como verdadeiros defensores de uma causa tão nobre.

Parabéns a todos os conselheiros tutelares!



Documento 31/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20406	ARNALDO FARIA DE SÁ-PTB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à questão de ordem do Deputado Jovair Arantes sobre a votação do Requerimento de regime de urgência para o projeto de lei sobre o fortalecimento dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente, mesmo com a pauta sobrestada por medida provisória.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, peço a autorização de V.Exa. para aditar a questão de ordem do Deputado Jovair Arantes a favor da urgência para o projeto dos Conselhos Tutelares, extremamente importante. A aprovação desse projeto poderá dar melhores condições de ação aos conselheiros tutelares. Sem dúvida nenhuma, a partir do momento em que nós tivermos os Conselhos Tutelares fortalecidos melhoraremos muito o tratamento de atenção para as crianças brasileiras.

Portanto é extremamente importante votarmos essa urgência. Há precedentes. Precisamos garantir a votação do projeto que vai dar mais condições de atuação aos nossos conselheiros tutelares.

Parabéns a todos eles!

Documento 32/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD 06/06/2012 - 20407	ROSE DE FREITAS (PRESIDENTE)-PMDB -ES	

CÂMARA
DEPUTADOSDOS ORDEM
DIADO FALA DO PRESIDENTE OU NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Ponderações sobre as manifestações de apoio à votação do Requerimento de regime de urgência urgentíssima para o projeto de lei relativo aos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente, mesmo com a pauta sobrestada por medida provisória, matéria esta não discutida em reunião do Colégio de Líderes. Proposta de reunião do Colégio para decidir a respeito.

SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Vou conceder a palavra pela ordem, mas antes eu gostaria de fazer uma colocação. E peço que ouçam não só a Presidente, mas também uma Parlamentar de sete mandatos.

Há pouco nós fizemos uma reunião de Líderes. Fizemos todo o esforço possível para, nesta sessão, tentar fazer a leitura de um projeto extremamente importante. Nós temos 376 Parlamentares na Casa e apenas 232 no painel.

Ouvi atentamente o Deputado Jovair Arantes. Inclusive pedi a sua presença aqui na mesa, para que me explicasse qual é a fórmula milagrosa de se proceder diante do que estão falando todos os senhores no microfone.

Todos aqui conhecem o regimento da Casa. Todos sabem que há quatro MPs trancando a pauta. Mas eu vou comungar do desejo de V.Exas. Se V.Exas. quiserem, eu posso interromper a sessão, continuar votando, passar a presidência momentaneamente para ele, reunir o Colégio de Líderes. E V.Exas., lá naquele mesmo local, vão pedir a urgência urgentíssima como estão pedindo aqui, para que possamos votar essa matéria. Uma coisa é falar para o povo ouvir, outra é efetivar essa ação no Colégio de Líderes. *(Palmas.)*

Na verdade, não estamos votando matéria de natureza nenhuma, porque o Colégio de Líderes decide não votar matéria de natureza nenhuma; no máximo, uma concessão. O projeto da neoplasia é extremamente importante para as mulheres e para todos os portadores de câncer.

Eu anotei o nome de todos os que falaram, representantes de todos os partidos. Vou passar a presidência ao Deputado Inocêncio Oliveira e chamar uma reunião do Colégio de Líderes, porque V.Exas. têm poder para, no Colégio de Líderes, assinar a urgência - já está assinada -, trazer a urgência e votar o projeto em seguida.



Documento 33/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20419	JOVAIR ARANTES-PTB -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Proposta à Presidência de deliberação a respeito de inclusão na pauta de votações do requerimento de urgência urgentíssima para a votação de projeto de lei sobre os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu queria levantar uma questão. Nós todos, Líderes desta Casa, estamos muito ansiosos em relação à votação da urgência para o projeto dos Conselhos Tutelares, mas a Mesa fez um estudo e acha que não podemos atropelar o Regimento. V.Exa., que é a guardiã do Regimento e desta Casa, evidentemente não pode deferir a nossa questão de ordem.

Estou agora pedindo um compromisso a todos os Líderes, da Oposição e da Situação. Nós apresentaremos uma nova versão do nosso pedido, para, na reunião de terça-feira, deliberarmos na Presidência, junto com V.Exa. ou com o Deputado Marco Maia, a possibilidade de votarmos a urgência na semana que vem, na terça-feira, sem nenhuma chance de ser em outro dia.

É importante que os conselheiros tutelares do Brasil que estão nos vendo e os que aqui estão presentes entendam que não podemos atropelar o Regimento da Casa, sob pena de termos depois a nossa própria decisão checada. Então, pedimos a compreensão deles.

E quero dizer que a Presidente teria inclusive a possibilidade de votar a favor da urgência, mas, em decorrência de outras decisões tomadas anteriormente, fica impossibilitada de determinar que seja votada hoje.

Então, nós vamos apresentar para a semana que vem uma nova fórmula, que vamos construir junto com os Líderes da Casa. Na terça-feira da semana que vem, com certeza, com o acordo de todos os Líderes, inclusive do Líder do Governo, Deputado Arlindo Chinaglia, e do Líder da Minoria, se Deus quiser votaremos essa questão da urgência, que é muito importante para os conselheiros tutelares do Brasil.

Então, eu queria sugerir esse encaminhamento à Mesa, Sra.



Presidente.

Documento 34/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20419	ARLINDO CHINAGLIA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à apreciação de projeto de lei sobre os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu queria fazer uma observação perante o Plenário e também perante os conselheiros que nos acompanham.

Primeiro, todos nós somos favoráveis ao fortalecimento dessa instituição, os Conselhos Tutelares. Onde é que está a divergência ainda remanescente? Entre pessoas importantes do próprio Governo, com referência à data da eleição.

Então, podemos fazer essa discussão - e estou falando até para o Líder Jovair Arantes - durante esse tempo, por 1 semana ou 2 semanas, a fim de que possamos fazer os ajustes, para que, aí sim, possamos votar com tranquilidade. Mas repito: quanto ao mérito da matéria, todos somos favoráveis.

Documento 35/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD 06/06/2012 - 20419	ROSE DE FREITAS (PRESIDENTE)-PMDB -ES	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DO FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



Sumário

Esclarecimento aos ocupantes das galerias sobre a apreciação de projeto de lei referente aos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Até por questão de consideração, vamos esclarecer aos ocupantes das galerias a proposta feita pelo Deputado Jovair, apoiada pelo Deputado Chinaglia.

A matéria deve se ajustar à questão do tempo para tramitação e então será colocada em votação, de comum acordo com todos os Líderes. Todos estão a favor do mérito da matéria dos Conselhos Tutelares. Portanto, será colocada em votação logo em seguida. A votação deverá ser realizada na próxima semana.

Documento 36/71

154.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	05/06/2012-17:14
Publ.: DCD - 06/06/2012 - 20419	MENDONÇA FILHO-DEM -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Associação ao posicionamento do Líder do Governo, Deputado Arlindo Chinaglia, sobre a votação de projeto de lei a respeito dos Conselheiros Tutelares da Criança e do Adolescente.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, quero me manifestar a respeito da posição tomada pelo Líder do Governo, Deputado Arlindo Chinaglia, em relação ao projeto que beneficia os conselheiros tutelares de todo o Brasil.

O Democratas subscreveu a urgência, apoiou e apoia a proposição. Agora, não podemos, de forma alguma, apoiar uma medida que afronte o entendimento da Casa e o Regimento da Casa. Felizmente, V.Exa., como guardião do Regimento da Casa, entendeu que não havia condições regimentais para essa matéria ser apreciada no dia de hoje, em que pese ter o nosso apoio a proposição defendida pelo Deputado



Lincoln e pelo Deputado Arlindo.

Vamos chegar a um consenso, a um entendimento que atenda ao pleito dos conselheiros tutelares de todo o Brasil e que, evidentemente, represente a média dos Municípios de todo o País.

Essa é a posição do Democratas, Sra. Presidente, em apoio aos conselheiros tutelares de todo o País.

Documento 37/71

160.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	12/06/2012-16:20
Publ.: DCD - 13/06/2012 - 21195	AMAURI TEIXEIRA-PT -BA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 3.754, de 2012, a respeito dos conselhos tutelares. Apresentação de estudo acerca da viabilidade da criação de Tribunais Regionais Federais nos Estados de Minas Gerais, da Bahia, do Paraná e do Amazonas.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas registrar a Carta de Agradecimento do Movimento de Apelo Nacional de Conselheiros Tutelares, e um pedido para aprovarmos o PL nº 3.754, acerca dos conselhos tutelares, e também informar que entregamos ao Presidente Marco Maia um estudo que prova a viabilidade da implantação dos Tribunais Regionais Federais da Bahia, do Paraná, de Minas Gerais e do Amazonas.

Muito obrigado.

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR



Documento 38/71

160.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	12/06/2012-17:08
Publ.: DCD - 13/06/2012 - 21214	LINCOLN PORTELA-PR -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Referência a acordo com o Governo sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros Tutelares, uma das pendências para votação do Projeto de Lei 3.754 de 2012 .

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sobre os Conselhos Tutelares, pelo que ouvi dos representantes, após reunião que tiveram com a Ministra Maria do Rosário, pelo que entendi, ficou acertada, sim, a questão da prorrogação dos mandatos. Ela não teve nenhum problema com isso, acabou acertando isso com os conselheiros tutelares.

Esse era um dos pontos que emperravam o acordo. Parece-me que o Governo mostrou-se aberto para isso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Vamos conversar até amanhã para chegarmos a um entendimento sobre a matéria, sobre o tema.

Documento 39/71

160.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	12/06/2012-17:08
Publ.: DCD - 13/06/2012 - 21220	JOVAIR ARANTES-PTB -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Solicitação aos Líderes partidários de apoio à inclusão na pauta de projeto de lei sobre a regulamentação dos Conselhos Tutelares.



O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria fazer um alerta à Casa. Primeiro, para que se altere para "não" a orientação do PTB. O PTB vota "não", pela retirada do requerimento.

Mas eu queria colocar uma questão muito importante. Foi tratada, na última quarta-feira, a questão dos conselhos tutelares.

Nós fizemos um encaminhamento naquela oportunidade, e este Plenário votou, quase em sua totalidade, pela votação da proposta relativa aos conselhos. Nós encontramos naquela oportunidade, Sr. Presidente - a Deputada Rose de Freitas também estava presente -, um problema regimental. Todavia, vencemos a questão regimental, apresentamos uma emenda ao projeto e o Governo está discutindo um substitutivo para melhorar o projeto e incluir uma questão penal que nos dá a possibilidade de votar em sessão extraordinária a lei que versa sobre os conselhos tutelares.

Sei que hoje será muito extensa a votação da Medida Provisória nº 559, que, acredito, irá noite adentro. Quero levar em consideração e deixar muito claro que o acordo que fizemos na Presidência, junto com outros partidos, nos permite votar quatro a cinco matérias, todas elas de interesse da Justiça no Brasil, inclusive da segurança pública. O próprio Ministro da Justiça esteve conosco e manifestou entendimento de que as medidas que vamos votar são todas de interesse da segurança pública nacional, incluindo os conselhos tutelares.

Portanto, quero chamar a atenção do Plenário e pedir aos Líderes que encaminhem favoravelmente aos acordos que estamos tentando fazer com relação ao projeto para que amanhã, no máximo, ou hoje ainda, se for possível, possamos votar o projeto dos conselhos tutelares. Eu queria chamar a atenção dos Líderes e do Plenário para essa importante matéria.

Inclusive, estão presentes conselheiros tutelares do Brasil inteiro, pessoas que prestam serviços de mais alta relevância e que precisam ter esse projeto aprovado para terem tranquilidade para continuar prestando esse serviço de alta relevância e de muita importância para todo o Brasil.



Sumário

Parecer, pela Comissão de Seguridade Social e Família, ao Projeto de Lei 3.754 de 2012 (Altera os arts. 132,134,135 a 139 da Lei 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para dispor sobre os Conselhos Tutelares).

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, saudando os Conselheiros e Conselheiras Tutelares que estão aqui conosco, em homenagem ao trabalho que desenvolvem todos os dias na perspectiva de assegurar os direitos de nossas crianças e adolescentes, ofereço o seguinte parecer pela Comissão de Seguridade Social e Família.

Substitutivo ao PL 3.754, de 2012.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 132. Em cada município e região administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de cinco membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Art. 134. Lei municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais fica assegurado o direito a:

I - cobertura previdenciária;

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de um terço do valor da remuneração mensal;

III - licença-maternidade;

IV - licença-paternidade;

V - gratificação natalina.

Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal e do Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, remuneração e formação continuada dos conselheiros



tutelares. (NR)

Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (NR)

Art.139.

.....
§ 1º O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Art. 2º. Para fins de unificação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar previsto no parágrafo 1º do art. 139 da Lei nº 8.069, de 1990, deverão ser cumpridos os critérios a serem definidos em lei, por proposta do Poder Executivo, dentro de 90 dias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Há uma emenda aditiva do Deputado Arnaldo Jordy, do PPS do Pará, que também acatamos.

Diz a emenda:

"Acrescente-se § 3º ao art. 139 constante do art. 1º do PL nº 3.754, de 2012, com a seguinte redação, enumerando-se o parágrafo único como § 1º.

"Art. 1º.....

§ 3º. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequenos valores."

Estamos assegurando que não haja a influência do poder econômico nas eleições dos Conselheiros Tutelares, para garantirmos à população o direito de eleger os seus representantes para aplicar as medidas de proteção necessárias a assegurar os direitos de nossas crianças e adolescentes.

Este é parecer, Sr. Presidente.

E termino dizendo: quem fortalece o Conselho Tutelar fortalece os



direitos das nossas crianças e adolescentes.

Era isso. (*Palmas nas galerias.*)

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

Documento 41/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21677	ARNALDO FARIA DE SÁ-PTB -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ao Projeto de Lei 3.754 de 2012 (Altera os arts. 132,134,135 a 139 da Lei 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para dispor sobre os Conselhos Tutelares).

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é extremamente importante que nós estejamos apreciando esta matéria. Inclusive pelo fato de a pauta estar trancada, foi apensado o projeto de lei de autoria do Deputado Jovair Arantes, que deu oportunidade de votarmos esta matéria.

O acordo foi feito com as Lideranças para aprovação do substitutivo apresentado pela Deputada Erika Kokay, da Comissão de Seguridade Social e Família, e a emenda do Deputado Arnaldo Jordy nós acolhemos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Entendemos que é extremamente importante garantir o trabalho de todos os Conselheiros Tutelares pelo que eles representam para a sociedade paulista e brasileira como um todo. (*Palmas nas galerias.*)

Parabéns aos Conselheiros Tutelares! Vamos aprovar este projeto, que retornará ao Senado. Tenho certeza de que lá o Senador Gim Argello dará conta do recado.



Um abraço e parabéns a todos! (*Palmas nas galerias.*)

Documento 42/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21678	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Conveniência de retirada dos §§ 1º e 2º do art. 39 do Substitutivo ao Projeto de Lei 3.754 de 2012 (Altera os arts. 132,134,135 a 139 da Lei 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para dispor sobre os Conselhos Tutelares), que tratam do processo de escolha e de posse dos membros dos Conselhos.

O SR. EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, há necessidade de convergência do texto com os Relatores. Há divergência, mas não quanto aos direitos. Eu concordo com todos os direitos. O projeto é meritório, nós devemos votar a favor.

Agora, o *caput* do art. 139 estabelece que lei municipal definirá os processos de escolha. No § 1º esse artigo vem dizer que será uma eleição nacional em todos os Municípios ao mesmo tempo, no mês de outubro, a cada 4 anos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Isso já foi retirado, Deputado.

O SR. EFRAIM FILHO - Eu acredito que cada Município deve ter a presunção...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Isso já foi retirado, Deputado.

O SR. EFRAIM FILHO - Ainda não. Está no texto, Sr. Presidente: art. 139, § 1º. Então, haver em todo o Brasil eleições unificadas para Conselho Tutelar... Eu queria ponderar com os demais partidos para retirar só essa parte, para que permaneça no *caput* do art. 139 que cada Município vai regular como ocorrerão essas eleições, em que período, em que data, em que mês, para não ser uma eleição unificada, como se fosse uma eleição nossa.

Porque, vejam, temos eleições de 2 em 2 anos no País e, agora, nos anos intercalados, temos eleição para conselheiro tutelar unificada em



todo o País, na mesma data? Sr. Presidente, acho que nós podemos avançar e retirar os §§ 1º e 2º, permanecendo o *caput* do art. 139, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O parágrafo acrescentado é que muda a eleição. Se você tirar o parágrafo, não altera nada. A ideia é justamente...

O SR. EFRAIM FILHO - Altera os direitos, Deputado Arnaldo Faria. Os direitos são reconhecidos, os direitos à cobertura previdenciária, ao gozo de férias, à licença-maternidade, à licença-paternidade, à gratificação natalina. Esses direitos estão avançando, agora, eleição nacional unificada?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - A questão de uma eleição única é a pretensão da própria Secretária de Direitos Humanos. E já foi negociado com o Senado, com as duas Casas.

Documento 43/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21678	ALESSANDRO MOLON-PT -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei 3.754 de 2012 (Altera os arts. 132,134,135 a 139 da Lei 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para dispor sobre os Conselhos Tutelares).Defesa da aprovação da matéria.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT-RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero saudar V.Exa. pela colocação desse projeto em pauta e cumprimentá-lo por essa iniciativa importantíssima, que reflete a luta de muitos anos dos Conselheiros Tutelares e do movimento em defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Sr. Presidente, até hoje nós vemos com perplexidade a eleição para Conselheiros Tutelares de pessoas que querem se dedicar à defesa dos direitos de crianças e adolescentes e que não têm os seus direitos



mais básicos garantidos e protegidos pelo nosso País, como, por exemplo, o direito a férias remuneradas. É inacreditável, mas é essa a verdade. É assim que os Conselheiros Tutelares têm sido tratados: sem licença-maternidade, sem licença-paternidade, enfim, como se não fossem servidores ou trabalhadores, com todos os seus direitos negados.

Por isso, é um avanço fundamental o respeito aos direitos dos Conselheiros Tutelares, para que eles possam defender, ainda mais efetivamente, os direitos de crianças e adolescentes em nosso País. Então, é um avanço sensacional, Sr. Presidente.

Mais do que isso, eu quero responder ao Deputado Efraim Filho, a quem eu quero cumprimentar pela aprovação do projeto há pouco, sobre a importância de uma data unificada nacionalmente para a eleição. (*Palmas nas galerias.*)

Sr. Presidente e Deputado Efraim Filho, respondendo à preocupação de V.Exa, a importância dessa data diz respeito à necessidade de se chamar atenção para a importância da eleição dos Conselheiros Tutelares.

Eu vejo, lá pelo meu Estado do Rio de Janeiro, que a eleição dos Conselheiros Tutelares de Belford Roxo é numa data e num momento completamente diferente do que a dos Conselheiros Tutelares de Nova Iguaçu, Município que fica ao lado. E com isso nós não conseguimos chamar a atenção sequer da imprensa para a importância da eleição, de uma escolha responsável dos Conselheiros Tutelares.

Então, por mais que não seja eleição para um órgão legislativo federal, essa nacionalização da data tem esta vantagem: vai chamar atenção para a importância do conselheiro tutelar e de uma votação consciente por parte de todo o eleitorado nacional capacitado para essa eleição.

De forma que a unificação da data é um avanço importantíssimo, assim como o mandato de 4 anos e a coincidência disso com o mandato do Prefeito, sobretudo sendo a eleição dos Conselheiros imediatamente posterior à eleição do Prefeito, o que impedirá que qualquer Prefeito, de alguma maneira, procure manobrar para ter Conselheiros Tutelares mais dóceis ou menos dóceis à causa desse ou daquele Prefeito.

A SRA. ERIKA KOKAY - Sr. Presidente...

O SR. ALESSANDRO MOLON - Perdão, Deputada Erika Kokay.

Por isso, é um avanço fundamental. A Deputada Erika Kokay está de parabéns pelo seu relatório, e sobretudo o movimento, que esses anos todos vem lutando, de maneira tão dedicada, pela causa de crianças e de adolescentes.



Vamos fortalecer os conselheiros, para fortalecer a luta por crianças e adolescentes.

Parabéns e vamos à luta, Presidente!

Documento 44/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21679	ERIKA KOKAY-PT -DF	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	COMO RELATOR DISCURSO

Sumário

Ponderações sobre a manutenção da autonomia dos municípios no âmbito do disposto no Projeto de Lei 3.754 de 2012 (Altera os arts. 132,134,135 a 139 da Lei 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para dispor sobre os Conselhos Tutelares), a propósito de apreensão manifestada pelo Deputado Efraim Filho.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT-DF. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um diálogo muito fraterno com o Deputado Efraim Filho, porque eu entendo as preocupações expressas na sua formulação, na sua fala, que são sobre a questão da autonomia do Município.

A autonomia do Município está assegurada. Está assegurada porque é nos Municípios, a partir das leis municipais, que nós teremos o número de conselheiros, a remuneração dos Conselheiros e a estrutura dos Conselhos. Então, nós temos, no Município, inclusive as condições para a realização do processo eleitoral.

A unificação das eleições não vem no sentido de impedir que os Municípios tenham a autonomia necessária para produzir as suas próprias leis. Ela vem no sentido de possibilitar que nós possamos dar visibilidade à eleição no Conselho Tutelar e que nós - o conjunto da sociedade - possamos entender que esses homens e mulheres, heróis e heroínas, são absolutamente imprescindíveis para que nós possamos ter uma sociedade onde criança tenha o direito de ser criança e adolescente tenha o direito de ser adolescente.



(Manifestação nas galerias.)

Por isso, Deputado Efraim Filho, nós estamos assegurando, em todo o corpo do parecer, a autonomia dos Municípios, e unificamos por um pleito do conjunto dos Conselheiros de todo o Brasil, que querem essa eleição não fragmentada, mas uma eleição em que possa haver uma discussão, para que o conjunto da sociedade possa perceber, de forma inequívoca, a importância dos Conselheiros Tutelares.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Muito obrigado, Deputada.

Deputado Arnaldo Jordy, com a palavra.

Documento 45/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21679	ARNALDO JORDY-PPS -PA	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei 3.754 de 2012 (Altera os arts. 132,134,135 a 139 da Lei 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para dispor sobre os Conselhos Tutelares). Defesa da aprovação da matéria.

O SR. ARNALDO JORDY (Bloco/PPS-PA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria parabenizar esta Casa pelo texto que foi relatado aqui pela Deputada Erika Kokay e pelo Deputado Arnaldo, porque eu acho que contempla uma reivindicação histórica daqueles que talvez têm mais contribuído com a proteção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente no Brasil.

(Manifestação nas galerias.)

Os Conselheiros Tutelares têm, na verdade, constituído essa rede de proteção lá na ponta, procurando reduzir talvez a maior dívida do Estado brasileiro para com a sociedade, diante de tantas dívidas, que é com os direitos fundamentais da criança e do adolescente no Brasil.



E acho que, nessa proposta, se resgatam os direitos fundamentais desses trabalhadores, isonômicos ao de todos os demais trabalhadores deste País.

A questão da unificação, além de tudo o que foi dito aqui, permite que os processos de qualificação dos Conselheiros também possam existir de forma mais eficaz, de forma mais fértil, porque, muitas vezes, se fazem processos de qualificação e treinamento para esses conselheiros e, muitas vezes, logo depois, perdem ou renovam o mandato. Muitas vezes, esse processo cíclico e rotativo e sazonal prejudica o enfrentamento. Acho que o processo da eleição está bem caracterizado.

E quero parabenizar também pelo acolhimento da nossa emenda, que proíbe o abuso, a influência do poder econômico, que virou uma regra. Em tudo aquilo que a legislação eleitoral avançou em relação aos mandatários, a Vereadores, a Deputados, coibindo a influência do poder econômico, está permitido hoje para eleição de Conselhos Tutelares. Então, há Conselheiros Tutelares que se elegem prometendo cesta básica, distribuindo favores de toda ordem. Isso evidentemente precisa se coibido, para que as influências de poder, de estruturas de poder não possam contaminar esse processo eleitoral.

Portanto, acho que estamos todos de parabéns. E parabéns aos Conselhos, que vão sair fortalecidos nessa luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Muito obrigado, Deputado.

Documento 46/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21681	EFRAIM FILHO-DEM -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário



Ponderações sobre o porquê da divergência do orador com a unificação da data do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares inserida no Projeto de Lei 3.754 de 2012 (Altera os arts. 132,134,135 a 139 da Lei 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para dispor sobre os Conselhos Tutelares), ora em apreciação.

O SR. EFRAIM FILHO (DEM, PB - Pela ordem) - Reconheço a importância dos Conselheiros Tutelares: têm agido com responsabilidade social e cumprem um excelente papel. Pela ampliação dos seus direitos que estão aqui, parabeno o autor do projeto, Jovair Arantes, que está ali.

A minha única e exclusiva divergência diz respeito à unificação, porque eu sou defensor do municipalismo, que cada Município tenha condições de organizar a sua própria eleição na sua data. É importante. Se você tem dez eleições em diferentes lugares, durante 1 ano, você consegue dar muito mais publicidade à atividade do conselheiro tutelar, do que a cada 4 anos apenas, uma data só. Então, até o argumento que é utilizado, de que vai dar maior publicidade, não corresponde.

Mas eu sou democrata, aceito o voto vencido. Está registrada a minha posição. E parabeno os Conselheiros Tutelares pelas conquistas que tiveram.

Documento 47/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21681	JOVAIR ARANTES-PTB -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Casa pela votação do projeto de lei sobre o fortalecimento dos Conselhos Tutelares.

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós não vamos impedir a votação, evidentemente, mas eu queria agradecer a postura de V.Exa. com relação a esse projeto e a outros projetos da área de segurança pública que foram votados esta semana, uma semana de muita importância



para a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Temos mais um para votar ainda.

O SR. JOVAIR ARANTES - Isso. Nós vamos votar todos os projetos.

Eu quero sugerir que façamos outras ações dessas durante as próximas semanas e dizer que esse projeto dos Conselheiros Tutelares, graças também ao importante relatório do Deputado Arnaldo Faria de Sá e ao entendimento de todos os Líderes, nós vamos levar a bom cabo hoje essa votação.

Quero parabenizar toda esta Casa por esta importante votação e parabenizar os Conselheiros Tutelares de todo o Brasil.

Parabéns, Presidente.

Documento 48/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21681	LINCOLN PORTELA-PR	-MG
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Presidência e à Casa pela agilidade na votação do projeto de lei sobre o fortalecimento da atuação dos Conselheiros Tutelares.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabenizo V.Exa. pela agilidade na votação deste projeto de lei, que, diga-se de passagem, tem a ver com segurança pública, porque os Conselheiros Tutelares cuidam das crianças que têm dificuldades em seus lares. Então, nada melhor do que ter entrado nesta semana em que votamos projetos de segurança pública, porque, repito, ele tem a ver com segurança também.

Parabéns a V.Exa., aos Líderes, ao Deputado Jovair Arantes e a todos que trabalharam neste contexto.

Documento 49/71



163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21681	JOÃO PAULO CUNHA-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio das Lideranças partidárias à tramitação em regime de urgência do projeto de lei sobre o fortalecimento dos Conselhos Tutelares.

O SR. JOÃO PAULO LIMA (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero fazer um último registro, sem deixar de levar em consideração o conjunto das Lideranças de todos os partidos que assinaram o regime de urgência para a tramitação deste projeto de lei.

Faço questão de fazer este registro.

Documento 50/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21682	RUBENS BUENO-PPS -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator do Projeto de Lei 3.754 de 2012 (Altera os arts. 132,134,135 a 139 da Lei 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente -, para dispor sobre os Conselhos Tutelares), pelo acatamento de emenda do Deputado Arnaldo Jordy, que visa cobrir o abuso do poder econômico nas eleições de Conselheiros Tutelares.

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da bancada do PV e do PPS, queremos agradecer também a emenda acatada ao Deputado Arnaldo Jordy, representando o Bloco PV/PPS, que trata daquilo que dispõe a regra da legislação eleitoral brasileira para os candidatos partidários no Brasil, quando trata do abuso do poder econômico.

De toda sorte, ficam registrados não só o calendário único, mas também, e sobretudo, as conquistas que os Conselheiros Tutelares passam a ter de acordo com a lei trabalhista brasileira.



Parabéns a todos.

Documento 51/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21682	AFONSO HAMM-PP -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio do PP ao substitutivo oferecido ao projeto de lei sobre o fortalecimento dos Conselhos Tutelares.

O SR. AFONSO HAMM (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, em nome do Partido Progressista, quero fazer um encaminhamento.

Quero garantir a palavra, Presidente Marco Maia. Está aqui ao lado o nosso Líder Arthur Lira, do Partido Progressista. Estamos também confirmando a indicação a favor deste substitutivo, na medida em que dá suporte para que os Conselheiros Tutelares tenham a estruturação de seu trabalho, o reconhecimento efetivo. Que tenhamos essa condição de garantia às crianças e aos adolescentes. É uma conquista efetiva para a sociedade brasileira.

Por isso, também parabenizando nosso Presidente, parabenizamos o Congresso e, em especial, esses abnegados, que serão eleitos para representar, em número de 5 , por um período de 4 anos, com data efetiva e normatização para lhes dar as garantias.

É uma conquista efetiva do Congresso brasileiro.



163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD 14/06/2012 - 21684	MARCO MAIA (PRESIDENTE)-PT -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	FALA DO PRESIDENTE OU NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA FALA DO PRESIDENTE

Sumário

Esclarecimento à sociedade brasileira sobre a importância da concessão de direitos trabalhistas e previdenciários aos Conselheiros Tutelares, a propósito da aprovação do Projeto de Lei 3.754 de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Para que a sociedade brasileira, aqueles que estão nos assistindo neste momento tenham noção daquilo que votamos, informo que estamos dando aos Conselheiros Tutelares o direito à Previdência, ao Fundo de Garantia, o direito aos direitos trabalhistas, que até o momento não os tinham assegurados. (*Palmas.*) É uma grande vitória da sociedade brasileira, uma grande vitória daqueles que lutam pelos direitos das crianças e dos adolescentes do nosso País.

Para fazer uso da palavra, pela Liderança do PSOL, Deputado Chico Alencar.

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21684	FERNANDO FERRO-PT -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Casa pela aprovação do projeto de lei sobre o fortalecimento dos Conselhos Tutelares.



O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero saudar esta Casa, porque hoje votamos matéria para os agentes comunitários de cidadania, que levam ao conjunto da população, principalmente aquela que vive em situação de risco, vulnerável... A população tem agora pessoas que vão acompanhá-la com garantias trabalhistas e direitos sociais. Isso é muito importante.

Parabéns a esta Casa e, pela luta, a todos os agentes comunitários de cidadania, que são os Conselheiros Tutelares de todo o Brasil.

Obrigado, Presidente.

Documento 54/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21690	ROSANE FERREIRA-PV -PR	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Casa pela aprovação da unificação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, inserida no Projeto de Lei 3.754 de 2012 .

A SRA. ROSANE FERREIRA (Bloco/PV-PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Apenas quero deixar registrado que esta Casa, ao aprovar a unificação do processo de escolha de conselheiros tutelares, está triangulando com o Governo Federal e fazendo com que o Brasil Carinhoso, anunciado pela Presidente Dilma, efetivamente se dê. Os Conselhos



Tutelares é que fazem com que as políticas de defesa dos direitos das crianças e adolescentes sejam cumpridas.

Está de parabéns esta Casa.

Ao unificar as eleições, vamos dar visibilidade ao processo de escolha e faremos com que a sociedade vá às urnas e escolha os melhores conselheiros. Esse é um salto importante para o Brasil que queremos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 55/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21693	CARMEN ZANOTTO-PPS -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Relatora do Projeto de Lei relativo aos Conselhos Tutelares, Deputada Erika Kokay, pelo acatamento de emenda de autoria do Deputado Arnaldo Jordy. Avanço nas negociações a respeito da supressão de dispositivos da Medida Provisória nº 568, de 2012, prejudiciais a profissionais médicos. Discussão pelo Plenário de matéria de interesse dos agentes comunitários de saúde.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (Bloco/PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente.

Rapidamente, quero destacar a votação, no final da tarde e início da noite de hoje, com relação à revisão e alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no tocante aos Conselhos Tutelares, e parabenizar a Deputada Erika Kokay por ter acatado a emenda do Deputado Arnaldo Jordy, do PPS.

Destaco também, Sr. Presidente, que terminou a reunião sobre a MP 568. Depois de um movimento dos médicos pelo Brasil - todas as entidades estavam preocupadas, porque essa MP reduzia em 50% o salário dos médicos -, conseguimos avançar e resolver a questão. Então, nenhum profissional terá corte no seu vencimento.

Lamento apenas que não conseguimos avançar na questão dos agentes comunitários de saúde, com várias emendas apresentadas.



Mas acreditamos que o tema será discutido neste plenário e, então, conseguiremos contemplar os agentes comunitários de saúde.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 56/71

163.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/06/2012-17:20
Publ.: DCD - 14/06/2012 - 21693	LUIZ COUTO-PT -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação de projeto de lei sobre a unificação das eleições para Conselheiros Tutelares. Relatório do 1º Seminário sobre Violência Doméstica no Agreste Paraibano, realizado no Município de Guarabira, Estado da Paraíba. Congratulações ao Ministério das Comunicações pela criação de grupos de trabalho destinados ao exame de processos na área de radiodifusão.

] **O SR. LUIZ COUTO (PT-PB.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar os conselheiros tutelares pela vitória hoje, com a aprovação do seu projeto e a unificação das eleições. Isso é importante, porque as eleições eram realizadas em dias diferentes e em cada momento havia intervenção político-econômica. Agora não, é reservado um dia todo; a eleição é no mesmo dia. Nós teremos uma grande vitória.

Quero registrar também, Sr. Presidente, um relatório que recebi do nosso representante acerca do 1º Seminário sobre Violência Doméstica no Agreste Paraibano, que aconteceu segunda-feira, em Guarabira, Paraíba.

Por fim, gostaria de parabenizar o Ministério das Comunicações pela criação de quatro Grupos de Trabalho para acelerar processos na área de radiodifusão. Agora o trabalho vai ser centralizado, havendo possibilidade de dar mais celeridade ao processo.

RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ORADOR



Documento 57/71

164.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	14/06/2012-17:45
Publ.: DCD - 15/06/2012 - 21928	LUIZ COUTO-PT -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO

Sumário

Importância do papel desenvolvido pelos Conselhos Tutelares. Apresentação de emenda orçamentária destinada ao reaparelhamento de Conselhos Tutelares no Estado da Paraíba.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA PUBLICAÇÃO

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o paradigma que prevalece em todas as agendas é o da economia. É a economia o assunto mais comum em todas as pautas da política, dos governos e da mídia. Basta ler os jornais e as revistas semanais e assistir aos telejornais para constatar o óbvio: as questões da economia são tão fortes, que muitas vezes se descolam da política ou a esta se sobrepõe com uma autonomia que lhe dá um sentido em si mesma, como se fosse separada dos outros aspectos da vida.

Mas a vida não é só trabalho e consumo. A vida tem outras esferas igualmente importantes, todas entrelaçadas entre si e necessariamente com a base material da sociedade. E o Brasil, ao longo das últimas décadas, tem avançado em agendas que vão além do PIB, da inflação, da dívida pública. Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente é um grande exemplo de amadurecimento da sociedade brasileira.

Nessa grande luta de promoção da cidadania, desde a mais tenra idade, primeiro, dos lutadores e lutadoras do povo em defesa da criança e da adolescência, nas pastorais sociais, nas ONGs, nos movimentos culturais afins, mas também nas universidades, parlamentos e governos, quero destacar nesta oportunidade o trabalho dos conselhos tutelares em todo o Brasil. Os conselhos tutelares têm feito um trabalho dos mais importantes para que a cidadania, o respeito e a dignidade dos brasileiros e brasileiras mais jovens sejam



garantidas.

Os conselhos tutelares cumprem um papel que vai além da vigilância para a exigibilidade dos direitos da criança e do adolescente. No exercício ou não do plantão, conselheiras e conselheiros são acionados muitas vezes para problemas que transcendem o que está definido em lei ou em normas institucionais.

Crescentes setores da sociedade legitimam o trabalho dos conselhos tutelares, quando vão as urnas para eleger seus integrantes e quando buscam e apoiam os conselheiros como o caminho mais próximo e mais rápido para garantir os direitos e reclamar os deveres para com a criança e o adolescente.

Mas o mesmo não pode ser dito de muitas autoridades que exercem mandatos eletivos e que manipulam as eleições dos conselheiros em favor do tráfico de influência junto ao eleitorado, ou que não garantem a estrutura necessária para que os conselhos tutelares cumpram com suas funções. Ainda há Municípios do Brasil onde conselhos tutelares não dispõem de um espaço definido e adequado para trabalhar; que não pagam regularmente a remuneração a que os conselheiros têm direito; que não disponibilizam equipamentos e serviços imprescindíveis para que o trabalho dos conselheiros seja feito com eficácia e o mínimo de segurança.

O trabalho dos conselhos tutelares é de grande importância para a promoção dos Direitos Humanos no Brasil, e todos nós devemos, além de reconhecer isso, apoiar com gestos que vão além das palavras elogiosas.

Neste sentido, o nosso mandato está contribuindo com o fortalecimento dessa importante política pública, ao indicarmos, ao Orçamento Geral da União de 2012, uma emenda individual no valor de R\$450 mil para a Secretaria de Direitos Humanos - Governo Federal - apoiar a estruturação de conselhos tutelares com a aquisição de um automóvel, computadores e demais itens para cada um dos seguintes Municípios do Estado da Paraíba: Alagoinha, Alcantil, Barra de Santa Rosa, Boqueirão, Congo, João Pessoa, Livramento, Nova Floresta, Pilar, Pombal, São Miguel de Taipu, Soledade, Sumé e Zabelê.

A nossa esperança é que a cada ano seja possível indicar outras emendas parlamentares para apoiar o trabalho dos conselhos tutelares. E que cresça em cada pessoa a convicção de que um país é um tanto mais digno se respeita cada ser humano desde a mais branda infância.

Era o que tinha a dizer.



Documento 58/71

175.2.54.O

Sessão Ordinária - CD 25/06/2012-16:12

Publ.: DCD - 26/06/2012 - 22850 LILIAM SÁ-PSD -RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRANDE EXPEDIENTE

GRANDE EXPEDIENTE
DISCURSO

Sumário

Realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Erradicação da pobreza como tema central do evento. Atuação da CPI destinada à investigação de denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes. Existência, em termos nacionais, de cenário trágico relativamente ao enfrentamento da exploração sexual infantojuvenil. Elogio à Presidente Dilma Rousseff pelo lançamento do Programa Brasil Carinhoso. Natureza positiva da atuação do Congresso Nacional no tocante à criação dos conselhos tutelares, do crime de estupro de vulnerável e, por extensão, da aprovação da PEC do Trabalho Escravo. Eficiência da Polícia Rodoviária Federal na retirada de crianças e adolescentes em situação de risco de exploração sexual nas rodovias. Repúdio à proposta de redução dos salários de profissionais médicos. Necessidade de adoção de políticas públicas de inclusão dos jovens na sociedade.

A SRA. LILIAM SÁ (PSD-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente desta sessão, Deputado Izalci; Sr Deputado Osmar Terra; Sr. Deputado Renan Filho, senhoras e senhores que assistem a esta sessão pela *TV Câmara*, nosso País passou por mais um momento histórico na semana passada: a realização da Conferência das Nações Unidas sobre a Economia Sustentável, a Rio+20, da qual tive o prazer de participar, evento que reuniu mais de 190 países no meu Estado, o Rio de Janeiro. Parabenizo o Governo do Estado, a Prefeitura do Rio de Janeiro e todos os envolvidos na organização pelo sucesso desse grande evento.

Muitas questões foram discutidas para se chegar ao documento final, sob o título *O Futuro que nós queremos*, que representa o compromisso internacional com o fortalecimento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Posso afirmar que o Brasil teve papel fundamental para se chegar ao consenso para a assinatura desse documento e deverá contribuir muito para a definição de uma agenda comum sobre o meio ambiente nas próximas décadas, com foco principal na economia verde e na erradicação da pobreza, o que já estamos buscando faz tempo.

Apesar dos avanços conseguidos, os especialistas acham que



poderíamos ter ido muito além. A falta de compromissos financeiros, principalmente dos ditos países ricos, foi um dos pontos mais criticados.

Para a Presidenta Dilma, o documento é um ponto de partida para a inclusão de obrigações que visem à erradicação da pobreza e à preservação da biodiversidade, em caráter mundial.

Um dos pontos fortes da Rio+20, e que gostaria de deixar marcado, foi a participação da sociedade civil em diversos fóruns e debates, bem como em outras tantas atividades descentralizadas.

As crianças também participaram ativamente, elaborando um termo compromisso para a salvação do planeta e o entregaram, com a apresentadora Xuxa, para a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira. Na *Carta das Crianças para a Terra* estão elencados diversos pedidos de compromisso. Entre eles, podemos salientar a melhoria nas condições de habitação, diminuição do uso de agrotóxico nas lavouras e maior participação das crianças para melhorar a situação ambiental do planeta.

A erradicação da pobreza, ponto central das discussões da Rio+20, é tema importante não apenas para se combater riscos ambientais mas, principalmente, para se combater as desigualdades sociais que, em nosso País, deixam crianças e adolescentes à mercê da violência e da exploração sexual infantojuvenil.

Encontra-se em funcionamento nesta Casa a CPI que investiga a exploração sexual de crianças e adolescentes. Ao longo dos trabalhos realizados, já podemos verificar a situação crítica e desesperadora que o Brasil vive em relação à violência praticada contra os jovens.

Temos aproveitado a experiência de outros trabalhos realizados no mesmo sentido, e o mapa da violência sexual aponta para uma prática disseminada por todo o País. Essa agressão sexual contra crianças e adolescentes envolve a própria família e até mesmo autoridades que deveriam combater e punir esses crimes.

Aqui mesmo, no Distrito Federal, temos relato de policiais militares que forçaram alguns jovens a se atirarem da Ponte do Bragueto, de 4 metros de altura, sobre o Lago Paranoá com os pés ou as mãos atados.

A Comissão recebeu um vídeo com depoimento de uma adolescente, de 16 anos, que caminhava, de madrugada, pelo Setor Comercial Sul, no Plano Piloto, com mais três colegas, todos menores de idade e moradores de rua, quando foram abordados por policiais.

Segundo o depoimento da adolescente contido no Boletim de



Ocorrência, os policiais revistaram os meninos e não encontraram nada; então, levaram a menina para uma suposta revista por uma policial.

De acordo com o depoimento da jovem, a viatura seguiu até o final da Asa Sul, parou em um matagal próximo a uma faculdade, os dois policiais militares desceram da viatura, retiraram-na do veículo e a violentaram.

Essa jovem registrou o Boletim de Ocorrência, segundo ela, na 5ª Delegacia de Polícia e foi submetida a exame de corpo de delito.

O que aconteceu em seguida, senhoras e senhores? Absolutamente nada. Ninguém foi punido, e os policiais responsáveis por essa violência continuam nas ruas fazendo seu trabalho, como se nada tivesse acontecido.

Esse não é o único caso. Há também depoimentos de outras meninas que ficam na Rodoviária do Plano Piloto nos horários da madrugada por não terem onde dormir. Essas meninas também afirmam que, por várias vezes, foram levadas para um local deserto, inclusive nas proximidades do Colégio Marista, e sofreram abusos sexuais.

É aterrorizante saber que autoridades que deveriam proteger esses jovens e punir os agressores estão eles mesmos praticando violência sexual contra adolescentes em situação de rua, sem nenhuma punição.

A CPMI contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, cujo relatório foi votado em 2004, chegou a denunciar mais de 200 pessoas como participantes de redes criminosas de exploração sexual de jovens. No Rio Grande do Sul, uma menina com deficiência física era levada para determinadas festas por empresários e era violentada sexualmente, encontrando-se entre esses agressores, pasmem, senhoras e senhores - Sras. e Srs. Deputados, peço a atenção de V.Exas. -, políticos, policiais e juízes.

Informações trazidas à Comissão mostram que, em 2010, 6 anos após a realização da CPMI contra a exploração sexual de crianças e adolescentes, foram identificados 1.820 pontos vulneráveis de exploração sexual de jovens.

A CPI que investiga a exploração sexual de crianças e adolescentes, da qual sou a autora e Relatora, está realizando audiências públicas e diligências em vários Estados do País. Já estivemos no Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, e na Paraíba, em João Pessoa.

Nos dois Estados, encontramos um cenário trágico no que diz respeito ao enfrentamento da exploração sexual infantojuvenil. Há falta de orçamento público, sucateamento das delegacias especializadas e



demora na entrega dos laudos que comprovam o abuso sexual, o que acarreta muita impunidade.

Chegamos na cidade de Natal com o compromisso de identificar a vulnerabilidade em que vivem crianças e adolescentes em situação de exploração sexual e para tentar entender por que a rede de proteção não tem funcionado naquele Estado. Estivemos com diversas autoridades que defendem os direitos de crianças e adolescentes. Nosso primeiro compromisso foi com o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Manoel Nobre, que nos recebeu para uma oitiva com o envolvimento de diversos segmentos que apoiam a causa. O Procurador-Geral deixou claro que não adianta ter Promotorias e Varas da Infância se não houver um Instituto Técnico de Polícia preparado para dar suporte às demandas de atendimentos e encaminhamentos dos laudos, pela precária falta de estrutura do ITEP - Instituto Técnico de Polícia daquele Estado, o que causa morosidade na apuração dos casos e contribui para a impunidade dos criminosos.

Em Natal, ouvimos uma menina de 12 anos que foi abusada pelo padrasto quando tinha 9 anos, e só agora, 3 anos depois, foi ouvida pela primeira vez na delegacia.

Na Paraíba, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, o número de pontos de vulneráveis à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes cresceu 113,79% em relação ao período 2009/2010.

A identificação de clientes na entrada de motéis na Paraíba, o cadastro necessário para o hóspede se alojar, conforme Termo de Ajuste de Conduta assinado, não é mais obrigatória segundo liminar concedida judicialmente para os comerciantes, o que facilita os abusos contra crianças e adolescentes.

Mesmo com a liminar, o Procurador Regional do Trabalho, Dr. Eduardo Varandas, continua com a fiscalização.

Em ambos os Estados, pudemos ver que as dotações orçamentárias destinadas à infância e juventude são um grande problema. Não há orçamento. Portanto, faltam dinheiro e investimentos em políticas públicas de enfrentamento à exploração sexual infantil.

O Rio Grande do Norte possui um plano de enfrentamento a esse crime desde 2004, foi reformulado em 2009, mas nunca saiu do papel. Há uma delegacia da criança e do adolescente que atende 167 Municípios. Uma crueldade não apenas para a vítima, mas também para os profissionais, que, apesar de comprometidos com a causa, não podem fazer muita coisa.

Na Paraíba não foi diferente. O plano foi lançado no último dia 17 de maio, mas é desconhecido dos atores e órgãos de proteção à criança e



ao adolescente. Não há prioridade, não há orçamento. E esse panorama trágico mostra a falta de sensibilidade e compromisso dos Governos.

Esse sistema criminoso, que viola a infância de milhares de brasileiros e brasileiras, se organiza cada vez mais, e aqueles que têm obrigação de cuidar e proteger nossas crianças e adolescentes permanecem inertes e desorganizados e possuem um sistema de garantia de direitos inoperante.

Por intermédio do Disque 100, a Paraíba recebeu 200 denúncias de exploração sexual infantojuvenil, mas apenas 15 viraram processos ou inquéritos.

Não podemos inverter os papéis. Criança ou adolescente explorado é vítima e não criminoso. Crianças não se prostituem, são exploradas. Muitas vezes são exploradas sexualmente em troca de um prato de comida, de um pastel. A miséria e a fome as empurram para a exploração sexual.

Eu quero parabenizar a Presidenta Dilma, que lançou recentemente o Programa Brasil Carinhoso, que beneficiará mais de 2 milhões de famílias que vivem em extrema pobreza, com crianças menores de 6 anos, e passarão a receber, no mínimo, R\$70,00 por pessoa, como forma de complementação de renda. O benefício, que começou a ser pago na semana passada, também vai auxiliar no combate à prostituição infantojuvenil.

É combatendo a miséria que construiremos um país mais justo e com menos desigualdade social.

Nós da CPI vamos percorrer todo o Brasil para buscar o comprometimento dos Governos no sentido de preparar o País para receber o turista para os grandes eventos que estão chegando, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas. É nossa obrigação desmistificar a imagem de que no Brasil é fácil ter sexo com crianças e adolescentes, como mostram as manchetes em canais internacionais, como a *BBC World*, que exibiu o documentário *Brazil's child prostitutes* (As meninas prostituídas do Brasil).

Outro aspecto positivo da atuação do legislador foi a criação dos conselhos tutelares. Atualmente, 98% dos Municípios dispõem de conselhos tutelares. Todavia, a qualidade do atendimento nessas instituições é questionável. Não há recursos suficientes e estrutura condizente com as necessidades das crianças atendidas.

Embora a legislação sobre os conselhos tutelares seja de reconhecível qualidade, como todos nós sabemos, a execução da lei ainda está muito longe de atingir os fins visados pelo legislador.



Nesse sentido, quero parabenizar os Parlamentares desta Casa que aprovaram, na semana passada, o Projeto de Lei nº 3.754, de 2012, em especial uma das Relatoras, a Deputada Erika Kokay, que também é Presidente da CPI de Combate à Exploração Sexual Infantojuvenil e da qual sou a Relatora. O projeto garante os direitos trabalhistas básicos aos conselheiros tutelares e também aumenta seus mandatos de 3 para 4 anos, determinando novo processo de escolha para a recondução permitida pelo Estatuto. Fortalecer os conselhos tutelares é aumentar a proteção de nossas crianças e adolescentes, visto que os conselheiros tutelares são verdadeiros anjos da guarda de meninos e meninas.

Não podemos deixar de mencionar o Disque Denúncia Nacional, também chamado de Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos, que tem sido utilizado como um eficaz instrumento de proteção de crianças e adolescentes, sobretudo daquelas que são vítimas de violência sexual. Esse serviço é vinculado ao Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Direitos Humanos, e funciona como um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, possibilitando o mapeamento da violência contra crianças e adolescentes e levando à adoção de políticas públicas nessa área.

Quero destacar também a grande protagonista do enfrentamento da exploração sexual infantojuvenil, a Polícia Rodoviária Federal. Nos últimos 7 anos, 3.251 crianças e adolescentes foram retirados de situação de risco de exploração sexual nas rodovias do País por agentes da Polícia Rodoviária Federal.

Diante de tantas denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, o Congresso Nacional modificou a legislação penal, criando a figura típica do estupro de vulnerável, a fim de tratar com maior rigor esses crimes. Antes da Lei nº 12.015, de 2009, o juiz decidia se havia ou não presunção de violência, no caso de envolvimento sexual de adultos com crianças e adolescentes menores de 14 anos. A CPMI propôs a alteração da legislação penal, retirando essa faculdade do juiz, e considerando esses casos como de estupro de vulnerável. Assim, é injustificável que o Superior Tribunal de Justiça, em decisão recente, tenha decidido pela impunidade de réu que explorava sexualmente 3 meninas de 12 anos de idade.

Mais recentemente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tivemos a aprovação da PEC do Trabalho Escravo, o que se revela de grande utilidade no combate à exploração de crianças e adolescentes.

O Plenário da Câmara aprovou, no dia 22 de maio, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 438, de 2011, do Senado, que permite a expropriação de imóveis rurais e urbanos em que houver exploração de trabalho escravo, destinando-se esses imóveis à



reforma agrária ou a programas de habitação popular.

Essa modificação no texto constitucional representa um avanço não só no combate ao trabalho escravo, mas também permite coibir e punir a exploração de crianças e adolescentes, o que ocorre com muita frequência nesses ambientes.

Por fim, é necessário repudiar as propostas que vêm sendo formuladas com o objetivo de diminuir os salários dos profissionais da Medicina, solução odiosa, inaceitável e inadmissível, principalmente se considerarmos que a classe médica já se encontra aviltada com os baixos salários que recebe atualmente.

Apesar dos esforços do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, para melhorar a gestão nos hospitais federais, ainda há muitos problemas a serem resolvidos. No Rio de Janeiro, os hospitais federais estão sucateados. No Hospital Geral de Bonsucesso, um dos maiores do Estado, pacientes com diagnósticos distintos e acompanhantes ficam expostos, sem qualquer privacidade. A Emergência funciona no pátio do hospital em 3 contêineres há 1 ano e 2 meses.

Essa situação absurda se arrasta desde que as obras do setor de Emergência começaram, orçadas em 8 milhões; deveriam ser concluídas em 9 meses, mas, até o momento, não estão prontas.

Faltam também médicos pediatras. De acordo com os profissionais da Emergência das diversas unidades, quando os doentes são crianças, apenas os casos de maior gravidade são atendidos por um médico, que sai da pediatria clínica.

Mas não é apenas o Hospital de Bonsucesso que está nessa situação: a saúde pública do Brasil está no vermelho.

Portanto, constitui uma incoerência mexer no salário dos médicos.

O combate à exploração infantojuvenil passa também pelo atendimento na área de saúde, com acompanhamento e tratamento adequados a crianças e adolescentes, diante do que a rede de saúde deve ser fortalecida e assistida com os recursos necessários e cabíveis para o bom desempenho de seus agentes.

As autoridades precisam olhar com maior carinho para nossas crianças e adolescentes, não só no plano repressivo das agressões contra eles perpetrados, como também no sentido de adotar políticas públicas que permitam a inclusão desses jovens na sociedade brasileira e lhes permitam uma vida digna como todo cidadão.

Temos que agir com mais firmeza e presteza no que concerne às crianças e adolescentes.



Para encerrar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dizer que, nas visitas feitas aos Estados, temos observado que reclamação recorrente de todas as mães e atores envolvidos nessa questão diz respeito à falta de compromisso dos Governos em relação à criança e ao adolescente.

Quero deixar para os senhores uma frase do saudoso Betinho. Essa frase diz tudo para nós que lutamos a favor das crianças e dos adolescentes, que queremos um mundo melhor para eles: "*O jovem não é o amanhã, ele é o agora*".

Portanto, temos que fazer pelas nossas crianças hoje; não podemos deixar para amanhã.

Que Deus abençoe as crianças do Brasil.

Gostaria de pedir, Sr. Presidente, que o meu discurso fosse divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos jornais desta Casa.

Muito obrigada.

Documento 59/71

178.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	26/06/2012-17:22
Publ.: DCD - 27/06/2012 - 23089	STEFANO AGUIAR-PSC -MG	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO ENCAMINHADO DISCURSO

Sumário

Apoio ao Projeto de Lei nº 3.754, de 2012, acerca de alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente no tocante aos Conselhos Tutelares.

**PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO À MESA PARA
PUBLICAÇÃO**



O SR. STEFANO AGUIAR (PSC-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero aproveitar esta oportunidade para deixar registrada minha posição em relação ao Projeto de Lei nº 3.754, de 2012, do Senado Federal, que garante direitos trabalhistas básicos aos conselheiros tutelares da criança e do adolescente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é muito importante a valorização dos profissionais que cuidam da proteção de nossas crianças. Concordo com minha colega Exma. Sra. Deputada Federal Erika Kokay, do PT do Distrito Federal, que disse: *"Quem fortalece o conselho tutelar fortalece os direitos de nossas crianças e adolescentes"*.

A sociedade que tem em suas mãos o poder transformador naquilo que a desagrada e aflige precisa mobilizar-se perante o poder público, não apenas para criticar, mas sobretudo para discutir, para propor soluções e, conseqüentemente, para exigir a implementação de políticas que garantam a prioridade absoluta da segurança e do bem-estar desses pequenos cidadãos, o que lhes é devido, inclusive, por mandamento constitucional. Essas políticas, é óbvio, incluem a questão educacional, o atendimento e a orientação familiar, a assistência redobrada em áreas de risco social, a polícia tecnicamente preparada.

Estudo realizado pelo Núcleo de Atenção à Criança Vítima de Violência, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) revela que, dentro de uma população em torno de 67 milhões de crianças de até 14 anos, são registrados, por ano, 500 mil casos de violência doméstica de diferentes tipos. Em 70% dos casos, os agressores são os pais biológicos. Não nos esqueçamos do caso Isabella Nardoni, cujo algoz foi o próprio pai, antecedido da madrasta.

Segundo os dados coletados pela mesma pesquisa, que abrangeu período de 1996 a junho de 2007, 29,1% de meninos e meninas são vítimas de abuso físico. A violência sexual aparece em segundo lugar, vitimando 28,95%. O abuso psicológico responde por 16,3% das constatações. Algo como 25,7% de nossas crianças sofrem negligência por parte dos que têm a obrigação de protegê-las, educá-las, orientá-las.

Todos os dias, mais de 18 mil crianças são espancadas no País, de acordo com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). As mais afetadas são meninas entre 7 e 14 anos.

Baseado nessas pesquisas, Sr. Presidente, vejo a importância de apoio aos projetos de lei com a finalidade de valorização dos conselheiros



tutelares.

Vamos, de uma vez por todas, sair da cômoda posição de aceitar as desculpas mais inaceitáveis, como falta de verba ou de pessoal. Triste do país, Sr. Presidente, que não cuida do futuro de suas crianças. Esse país não terá futuro.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que meu pronunciamento seja divulgado pelos órgãos de comunicação desta Casa Legislativa e no programa *A Voz do Brasil*.

Obrigado.

Documento 60/71

197.2.54.O

Sessão Ordinária - CD 10/07/2012-16:44

Publ.: DCD - 11/07/2012 - 26265 ANDRÉ MOURA-PSC -SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRANDE EXPEDIENTE

QUESTÃO DE ORDEM
QUESTÃO DE ORDEM

Sumário

Levanta questão de ordem sobre a retirada, a qualquer tempo, de recurso regimental contra apreciação de matéria em caráter conclusivo pelas Comissões, a propósito da retirada dos recursos para que o Plenário deliberasse sobre o Projeto de Lei 7.672 de 2010. Entende que o recurso por sua característica deveria ter um prazo determinado para retirada, como acontece para a sua apresentação.

O SR. ANDRÉ MOURA (PSC-SE. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com base nos artigos 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e 104, § 2º, do Regimento Interno, levanto a seguinte questão de ordem acerca dos procedimentos de retirada de recursos, previstos na Constituição contra a apreciação conclusiva das Comissões.

O Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, do Poder Executivo, "que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante*", a Lei da Palmada, tramitou conclusivamente na Comissão Especial constituída para lhe dar parecer e recebeu, durante o prazo de cinco sessões, após a aprovação do parecer, seis recursos para que o projeto tivesse a sua



apreciação feita pelo Plenário da Casa.

Um dispositivo regimental, porém, cuja literalidade permite a retirada de uma proposição em qualquer fase do seu andamento, possibilitou que, numa ação política, todos os recursos então apresentados àquele projeto fossem retirados.

Sr. Presidente, não se pode dispensar a esse tipo de recurso o mesmo tratamento dado às proposições em geral. Se o Regimento Interno estabeleceu um prazo para que um instrumento recursal, previsto na Constituição Federal, fosse apresentado, é razoável o entendimento de que a desistência do mesmo também se desse no mesmo prazo.

O § 4º do art. 102 dispõe que as assinaturas necessárias ao trâmite de uma proposição não poderão ser retiradas ou acrescentadas após a respectiva publicação ou, em se tratando de requerimento, depois de sua apresentação à Mesa, reforça a tese da necessidade de se dispensar aos recursos, especialmente àquele que possibilita a manifestação do Plenário sobre os projetos de lei aprovados nas Comissões Técnicas, um tratamento mais condizente com a sua peculiar característica.

Então, Sr. Presidente, o recurso é um instrumento de manifestação de vontade, individual ou coletiva, de modo a ensejar a reforma, a invalidação, o esclarecimento que se impugna. É um instrumento de correção em sentido amplo. Quem recorre é aquele que não concorda, no todo ou em parte, com uma decisão. Na Câmara dos Deputados, o recurso tem um propósito, inclusive de se confirmar uma decisão tomada pelas Comissões, porém, com a participação de colegiado maior.

O que se pretende, Sr. Presidente, é que seja pacificado o entendimento de que a retirada de qualquer recurso somente seja admitida se vier a ocorrer na fluência do respectivo prazo recursal.

Então, Sr. Presidente, para encerrar - peço a V.Exa. mais 1 minuto -, informo, por oportuno, que tramitam na Casa os Recursos de nºs 261 e 262, ambos de 2006, contra a apreciação conclusiva nas Comissões do Projeto de Lei nº 2.654, de 2003, de autoria da então Deputada Maria do Rosário, que *"dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o novo Código Civil", estabelecendo o direito da criança e do adolescente a não serem submetidos a qualquer forma de punição corporal, mediante a adoção de castigos moderados ou imoderados, sob a alegação de quaisquer propósitos, ainda que pedagógicos, e dá outras providências."*

Esse projeto trata do mesmo assunto, objeto do Projeto de Lei nº 7.672/2010, de autoria do Poder Executivo, qual seja, a denominada



"Lei da Palmada".

Embora as Comissões possam apreciar conclusivamente determinadas proposições, o Plenário, Sr. Presidente, é a instância maior de decisão desta Casa e não pode ficar à margem de se pronunciar sobre os temas de relevância nacional.

Por isso, apresentamos esta questão de ordem.

Documento 61/71

198.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	11/07/2012-10:58
Publ.: DCD - 12/07/2012 - 26490	RICARDO BERZOINI-PT	-SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Nota da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.

O SR. RICARDO BERZOINI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é apenas para informar a esta Casa que nós recebemos agora, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que nos entregou uma nota, assinada por todos os membros, nos seguintes termos:

"Nota Pública em Apoio ao PL 7.672, de 2010

"Nós, adolescentes integrantes da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes, representantes dos 26 Estados e Distrito Federal, manifestamos nosso apoio ao Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, que estabelece o direito de crianças e adolescentes a serem educados sem o uso de castigo corporal ou de tratamento cruel ou degradante.

Entendemos que o presente projeto fortalece os dispostos nas convenções e protocolos internacionais dos direitos humanos de crianças e adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Constituição Federal, ao reafirmar que 'nenhuma criança e adolescente será vítima de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais..' (Art.



227 da CF)

Contudo, este projeto vai mais a fundo por ter um caráter educativo ao inserir e fortalecer campanhas relacionadas ao tema, além de dispor sobre formação continuada aos profissionais que atuam na área.

É necessário afirmar que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, autores da sua própria história e não fantoches dos adultos. Todavia, é a faixa etária que ainda batem para educar.

Portanto, compreendemos que a educação é feita por meio do diálogo e respeito entre as pessoas, e que a violência gera ainda mais conflito entre elas, prejudicando o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, o que acarreta em traumas, destrói sonhos e viola os direitos que buscamos efetivar e consolidar.

Se o mundo é bom para as crianças, o mundo é bom pra todo mundo.

Cidade dos Direitos

Oitava Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Agradeço, Sr. Presidente, e homenageio não apenas esses representantes de crianças e adolescentes, mas também os Deputados que estão na luta para aprovar a redação final desse importante projeto.

Muito obrigado.

Documento 62/71

201.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	12/07/2012-14:12
Publ.: DCD - 13/07/2012 26903	- CARMEN ZANOTTO-PPS -SC	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário



Transcurso do 22º aniversário de instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente. Realização da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília, Distrito Federal. Artigo A República das Crianças no Aniversário do Estatuto, publicado pelo jornal Correio Braziliense. Importância dos trabalhos realizados pela CPI destinada à investigação de denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (Bloco/PPS-SC. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, nobre Deputado Inocêncio Oliveira, nosso Presidente desta sessão.

Sr. Presidente, solicito seja dado como lido e divulgado nos veículos de comunicação desta Casa o pronunciamento que faço sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente que completa 22 anos de existência amanhã.

Esse Estatuto foi um grande avanço porque é um marco legal no qual precisamos efetivamente garantir o cuidado às nossas crianças e adolescentes, em especial nesta semana quando está acontecendo a 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Conferência, conforme artigo do jornalista Carlos Nicodemos, intitulado *A República das Crianças no Aniversário do Estatuto*, publicado no periódico *Correio Braziliense*, terá como principal objetivo a formulação de Política Nacional dos Direitos das Crianças. Com certeza, essa Conferência trará para nós mais um avanço. Acreditamos que todos os representantes que estarão participando dessa Conferência, os mais de 3 mil participantes, irão discutir os avanços que nós tivemos nas políticas com a criança e o adolescente, mas especialmente apontando as fragilidades que ainda temos no País para garantir todos os direitos às nossas crianças e adolescentes.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para dizer que no dia 13 de julho o Estatuto da Criança e do Adolescente estará completando 22 anos, mais do que uma lei é uma garantia que as crianças e os adolescentes estão com um manto legal que tem como objetivo protegê-los. Segundo o Estatuto, crianças e adolescentes são sujeitos de direitos que estão em pleno desenvolvimento de suas faculdades, necessitando para tanto de proteção em todos os aspectos.

Considerado um marco de defesa dos direitos humanos no Brasil, o



ECA celebra ganhos como a redução da mortalidade infantil ou a retirada de crianças do trabalho análogo a escravo.

Em recente entrevista, a Ministra Maria do Rosário defendeu que *"O Estatuto da Criança e do Adolescente afirmou que criança e adolescente são responsabilidade do Estado, da sociedade e da família e, cada vez mais, essas três esferas precisam atuar conjuntamente. Do ponto de vista do poder público, precisamos de um olhar maior sobre a família, respeitando-a, mas verificando as violências que acontecem ali dentro"*.

Na semana em que o ECA completa, bem assim dizer, entra na maioria, cerca de 3 mil pessoas estarão participando da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília. A Conferência, conforme artigo do jornalista Carlos Nicodemos, intitulado *A República das Crianças no Aniversário do Estatuto*, publicado no periódico *Correio Braziliense*, terá como principal objetivo a formulação de Política Nacional dos Direitos das Crianças, que conterà um plano decenal que integre os direitos das crianças e dos adolescentes no tempo e no espaço, constituindo verdadeira revolução republicana da modernidade, instituindo no aniversário do ECA uma nova modalidade de iluminismo, o das "crianças e adolescentes".

Destaco, entretanto, que existe um grande desafio, tanto dos especialistas e participantes da Conferência como dos poderes federal, estadual e municipal que é traduzir o arcabouço jurídico existente em ações que possam, sobretudo, reduzir os índices de violência em políticas públicas que realmente atendam as necessidades das nossas crianças e adolescentes.

Apesar dos avanços, ainda se sentem lacunas, o País precisa garantir que todas as crianças tenham acesso aos direitos garantidos por ele, o que ainda não acontece. Destaco que um dos principais desafios que o Brasil precisa encarar é a falta de uma rede de atendimento especializada que abarque o Judiciário e a Polícia.

Ao tratarmos das comemorações dos 22 anos do ECA, devemos nos lembrar de que a sociedade brasileira, as instituições públicas e privadas precisam ter um olhar voltado para a violência que se alastra contra nossas crianças e adolescentes.

Não poderia encerrar o pronunciamento sem antes falar do importante trabalho que vem sendo desenvolvido no âmbito da Câmara dos Deputados pela CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que tem sido incansável na luta pelo direito que as crianças têm de viver, de brincar, de estudar, de sonhar e principalmente viver num mundo sem violência.



Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 63/71

201.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	12/07/2012-16:03
Publ.: DCD - 13/07/2012 - 26921	LUIZ COUTO-PT -PB	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	GRANDE EXPEDIENTE	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do orador contrário à pretendida flexibilização do horário de transmissão do programa *A Voz do Brasil*. Implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estão tentando acabar com *A Voz do Brasil* naquele horário em que historicamente temos a informação.

Sr. Presidente, nós pensamos que as pessoas não ouvem *A Voz do Brasil*. Principalmente no campo e nas periferias, o programa é bastante escutado. Além do mais, é o horário que muitas pessoas saem do trabalho, e ligam o rádio e ouvem aquilo que aconteceu, durante o dia, as maiores decisões no Executivo, no Judiciário, no Ministério Público e também no Legislativo, onde o horário é dividido entre Câmara e Senado.

Estão agora falando em flexibilizar o horário do programa *A Voz do Brasil*. As emissoras públicas continuariam transmitindo *A Voz do Brasil* de 19 às 20 horas. Mas as emissoras comerciais utilizariam o horário entre 19 e 22 horas, podendo cada emissora modificar e transmitir em horário diferente.

Somos contra isso. Votamos contra na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, trabalhamos para que isso não fosse votado, mas a pressão da ABERT foi grande. A ABERT trabalhou para que aquele projeto fosse aprovado, a fim de flexibilizar o horário de *A Voz do Brasil*. Vamos continuar lutando. Houve a tentativa de votação aqui, mas nós nos insurgimos, e vamos trabalhar para que o *A Voz do Brasil* continue no mesmo horário, que é histórico, ocorre há mais de 70 anos. É um espaço para a população acompanhar o trabalho do seu Parlamentar.



Em Mandacaru, João Pessoa, eu era pároco da Igreja Sagrado Coração de Jesus. Marcávamos uma reunião para as 19 horas, mas havia um senhor que só chegava depois das 20 horas. Um dia, perguntei-lhe por que ele não chegava às 19 horas. Ele respondeu que ouvia *A Voz do Brasil*: "*Eu ouço A Voz do Brasil para saber o que os políticos dizem, a fim de comparar, depois, com o que eles fazem*". Era uma forma de análise. Mando um abraço ao Sr. Sebastião Crispim e a sua família.

Ou seja, é um espaço que a população tem para acompanhar efetivamente se seus representantes estão trabalhando para proporcionar qualidade de vida para o povo brasileiro.

Nesse sentido, somos pela manutenção do programa *A Voz do Brasil* no horário em que ele começou, há mais de 70 anos. Ou seja, não deve haver flexibilização nem mudança de horário.

O segundo assunto é com relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente, que, amanhã, completa 21 anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente precisa ser praticado na sua plenitude, precisa ser respeitado, implementado. É isso que falta: políticas públicas.

Por exemplo, só agora foi criado um sistema nacional de medidas socioeducativas. Não são dadas condições para que os conselhos tutelares possam exercer a sua função - os conselhos municipais, os conselhos estaduais. Enfim, verificamos que as crianças e os adolescentes são vítimas da exploração, são vítimas do trabalho infantil, são vítimas da violência. E querem mudar o estatuto quanto à idade, para que essas crianças e esses adolescentes possam responder por alguma atividade criminosa que tenham praticado, quando sabemos que é na faixa de 10 a 14 anos que há o maior crescimento de mortes por arma de fogo. Crianças e adolescentes foram assassinadas.

O mapa da violência mostra que adolescentes de 14 a 18 anos estão sendo eliminados. O Censo revela que de 18 a 29 anos, de cada 100 presos que estão na penitenciária, 63 são jovens de 18 a 29 anos. Ou seja, querem acabar com a infância, a adolescência e a juventude.

Espero que o nosso estatuto possa continuar como está e que sejam dadas as condições efetivas para que ele seja implementado na sua totalidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.



Documento 64/71

202.2.54.O	Sessão Ordinária - CD	13/07/2012-09:30
Publ.: DCD - 14/07/2012 27033	- JANETE ROCHA PIETÁ-PT -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	PEQUENO EXPEDIENTE	PEQUENO EXPEDIENTE DISCURSO

Sumário

Transcurso do 22º aniversário de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Importância de sua implementação. Realização da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília, Distrito Federal. Proficuidade das gestões petistas na área social.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, hoje eu gostaria de saudar os 22 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, considerado uma das leis mais modernas e muito importante, porque nós precisamos ter um olhar especial para a criança. E o Estado, por meio do Estatuto, cria mecanismos de defesa das crianças e dos adolescentes.

Portanto, hoje completamos 22 anos dessa legislação moderna, porém nós temos de entender que, no Brasil, Deputada Carmen Zanotto, Deputado Domingos Dutra, as leis são perfeitas, como a Lei Maria da Penha, porém a forma de execução muitas vezes deixa a desejar.

Nesse sentido, quero ressaltar duas coisas. Primeiro, a importância de darmos o suporte necessário aos conselhos que atendem às crianças e aos adolescentes, porque em muitos Municípios os conselhos não estão devidamente instalados. O conselho é eleito pela sociedade civil e é muito importante. Por isso, está ocorrendo em Brasília, ontem e hoje, a 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Quero saudar a Ministra e Deputada Maria do Rosário pela dedicação muito importante que tem dado à questão da criança e do adolescente. Gostaria também de ressaltar a importância do Programa Brasil Carinhoso, criado pela Presidenta Dilma, que visa exatamente defender crianças e adolescentes.

Se nós formos ver o mapa da extrema miséria no Brasil, verificaremos que, apesar de o Governo do PT e do Presidente Lula ter tirado mais



de 40 milhões da extrema miséria, ainda hoje temos 16 milhões e 300 mil pessoas que vivem em estado de extrema miséria.

Quem está nesse contingente de extrema miséria? São as mulheres - entre as mulheres, as mulheres negras - e as crianças. Eu aprofundarei mais esse tema, mas gostaria de dizer que nós temos de ter um olhar especial para os jovens, especialmente os jovens negros, que, infelizmente, estão sendo exterminados. Está claro que o mapa da violência contra a juventude negra é alarmante.

Eu gostaria de dizer que espero que essa conferência resulte, além da mobilização, na implementação e monitoração das políticas para os próximos 10 anos dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Como terei tempo para falar pela Liderança, aprofundarei essa questão, mas quero dizer que, se estamos de parabéns por uma lei tão completa, temos de, rapidamente, desenvolver mecanismos para que, de fato, a lei seja aplicada em sua extrema complexidade, a fim de que, de uma vez por todas, terminemos com a violência contra a criança, que muitas vezes é utilizada para trabalho escravo. Aprovamos uma lei pelo fim do trabalho escravo, mas a criança ainda é utilizada. A criança ainda é utilizada nas ruas, mendigando, muitas vezes a serviço de organizações para recolher dinheiro.

Por isso, quero terminar parabenizando a conferência e espero que essa conferência tenha um bom resultado para a defesa das crianças e dos adolescentes, que, na maior parte, se encontram numa extrema situação de miséria.

Documento 65/71

206.2.54.O	Sessão Extraordinária	17/07/2012-09:12
	CD	
Publ.: DCD - 18/07/2012	- BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
27431		
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Balanço da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em Brasília, Distrito Federal, por ocasião do transcurso do 22º



aniversário de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito que o meu discurso seja divulgado no programa *A Voz do Brasil* e nos meios de comunicação da Casa.

Na última sexta-feira o Estatuto da Criança e do Adolescente, completou 22 anos. O fato foi comemorado na 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que contou com a presença de 2.600 delegados e 700 adolescentes, conselheiros tutelares, conselheiros de direito, autoridades públicas e representantes da sociedade civil. O lema foi *Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos das Crianças e Adolescentes*.

O meu Estado, Rio de Janeiro, foi representado por 51 adultos e 21 adolescentes. O evento encerrou-se no sábado. A Presidente Dilma anunciou o aumento do número de escolas em tempo integral no País. Os dezesseis espaços interativos abordaram, por meio de debates, brincadeiras e oficinas, temas como inclusão social, democracia, sustentabilidade e participação cidadã.

A Cidade dos Direitos e a Conferência souberam dar atenção às reivindicações das crianças e dos adolescentes.

Parabenizo a Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário, e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, porque sei que, com o apoio do Governo Federal e a participação da sociedade, vai ser possível dar continuidade às políticas públicas para as crianças e adolescentes do País.

Obrigada, Sr. Presidente.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELA ORADORA

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na última sexta-feira o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA completou 22 anos. A comemoração ocorreu na 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que contou com a presença de 2.600 delegados eleitos pelos Estados, 700 adolescentes, conselheiros tutelares, conselheiros de direito, autoridades públicas e representantes da sociedade civil. O lema foi *Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos das Crianças e Adolescentes*.

O meu Estado, Rio de Janeiro, foi representado por 51 adultos e 21



adolescentes. Eles contribuíram com os debates dos cinco eixos trabalhados pela Conferência: fortalecimento da promoção dos direitos das crianças e adolescentes, direito a políticas públicas, proteção diante da violência, controle social das políticas e gestão nacional de direitos humanos.

O evento encerrou-se no sábado e algumas medidas foram aprovadas, como o Protocolo Nacional para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, criado pelo Governo Federal com o objetivo de fazer com que o Brasil assuma o compromisso de resguardar a integridade de crianças e adolescentes em situação de risco por consequência dos desastres naturais. O Brasil será referência ao cenário internacional por garantir abrigo às crianças nesses momentos.

A Presidenta Dilma também anunciou o aumento do número de escolas de tempo integral no País. Serão 60 mil colégios em período complementar até o final de 2014. Vamos tirar nossas crianças e adolescentes das ruas e dar-lhes a oportunidade de um ensino completo - além de aulas de reforço, terão acesso às atividades complementares voltadas para a cultura e o esporte.

Entre os termos assinados também merece destaque o que prevê a integração entre o sistema de denúncias de violações aos direitos humanos da infância recebidos pelo Disque 100 e o Ministério Público. Além disso, haverá a qualificação dos Conselhos Tutelares e o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, que vai uniformizar o atendimento aos adolescentes e o processo de apuração de infrações cometidas.

Paralelamente às miniplenárias e às reuniões deliberativas da Conferência houve uma mobilização das crianças e dos adolescentes na Cidade dos Direitos. Mais de 5 mil crianças e adolescentes puderam vivenciar na prática o gozo de seus direitos numa minicidade montada e estruturada para que eles trocassem experiências e produzissem conhecimentos no que diz respeito a direitos humanos e cidadania.

Os 16 espaços interativos abordaram, por meio de debates, brincadeiras e oficinas, temas como inclusão social, democracia, sustentabilidade e participação cidadã. Entre as atividades pedagógicas trabalhadas podemos citar: a criação de um espaço da Prefeitura; a Casa dos Direitos; a Estação da Justiça e Cidadania, que representava o Ministério e a Defensoria Pública; a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente; a Vara Especializada da Infância e da Juventude; a Casa dos Conselhos; o espaço do Plenarinho; o Centro de Cultura e Diversidade; o Espaço de Sustentabilidade.

A Cidade dos Direitos e a Conferência souberam dar atenção às reivindicações das crianças e adolescentes que lutam para garantir seus direitos e reconhecer a realidade em que eles vivem. É preciso



respeitá-los e valorizar o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esperamos que ao longo de 10 anos sejam de fato criadas políticas públicas voltadas à proteção das crianças e adolescentes que estão em abrigos, nas ruas e em conflito com a lei.

Parabenizo a Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Maria do Rosário, e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, porque sei que, com o apoio do Governo Federal e a participação da sociedade, vai ser possível dar continuidade às políticas públicas que serão implantadas e mobilizar cada esfera da sociedade para contribuir com um sistema que garanta os direitos da criança e do adolescente.

Muito obrigada.

Documento 66/71

206.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	17/07/2012-10:18
Publ.: DCD - 18/07/2012 - 27508	ROSINHA DA ADEFAL-PTDOB -AL	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Balço das proposições apreciadas pela Casa no primeiro semestre de 2012.
Apoio aos Projetos de Lei de nºs 2.295, de 2000, sobre a fixação da jornada de



trabalho dos profissionais de enfermagem em 30 horas semanais; 7.495, de 2006, referente à regulamentação da proposta de criação do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, e 3.754, de 2012, acerca do funcionamento de Conselhos Tutelares. Sucesso da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, realizada no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A SRA. ROSINHA DA ADEFAL (Bloco/PTdoB-AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para dividir com os senhores as minhas últimas reflexões antes do nosso merecido recesso.

Foram muitos e oportunos os avanços na apreciação de proposições na Câmara dos Deputados neste semestre. Após um balanço, ainda que superficial, acho que cumprimos o nosso papel perante a sociedade no que se refere aos interesses dos que representamos neste Parlamento. Os temas afeitos aos direitos humanos, à inclusão social, às questões de pessoas com deficiência, ao desenvolvimento sustentável, à mobilidade e ao combate à violência foram, de modo geral, recorrentes nesta Casa, que não fugiu à sua responsabilidade de debater, inclusive, outros temas ingratos e polêmicos, ainda que em alguns casos não tenha chegado a um denominador comum e nem a um posicionamento final.

Mas precisamos refletir sobre questões que se encontram sob nossa responsabilidade e que precisamos apreciar com a maior urgência possível, além de buscar as melhores saídas, em consonância com os interesses da sociedade brasileira, já após o recesso.

No que se refere aos projetos de lei de interesse da classe trabalhadora, falo, por exemplo, do Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que fixa jornada de trabalho de 30 horas semanais para os profissionais da enfermagem. Considerando-se o cenário nacional, inúmeros são os profissionais da área da saúde a gozarem de tal benefício - médicos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e fisioterapeutas -, não havendo por que os profissionais da enfermagem, que trabalham sob as mesmas condições - ou sob maior pressão -, não usufruam de jornada reduzida, tendo em vista as peculiaridades de sua atividade profissional.

Bem assim o Projeto de Lei nº 7.495, de 2006, que dispõe sobre o piso salarial dos agentes de combate às endemias e dos agentes comunitários de saúde. A principal alteração se refere ao regime jurídico que rege a categoria. Ainda de acordo com o projeto, as atividades de agente comunitário de saúde e de combate às endemias passarão a ser consideradas insalubres e de relevante interesse público, medida mais do que justa, que reconhece o que na vida prática



já se consuma.

Também precisamos atentar para a necessidade de apreciação do Projeto de Lei nº 3.754, de 2012, que trata do funcionamento dos Conselhos Tutelares, essenciais para o combate ao trabalho infantil e para o combate à violência e ao abuso sexual de crianças e adolescentes, assunto que tanto aflige a nós, Parlamentares desta Casa.

Tais profissionais precisam usufruir de alguns direitos trabalhistas necessários ao exercício digno de suas funções. Falamos de um piso salarial que garanta o sustento com dignidade e direito às férias, uma medida de saúde e segurança do trabalhador, que tem como objetivo proporcionar-lhe uma parada de suas atividades restauradora de suas forças físicas e psicológicas.

Outro tema que gostaria de abordar é a vitória que conquistamos na Rio+20 com a participação efetiva e decisiva da sociedade e da mulher, que protagonizou a sua própria história em prol do desenvolvimento sustentável e inclusivo e da proteção ao meio ambiente. O movimento das mulheres organizou-se previamente e suas ações marcaram a Conferência. O movimento de mulheres marcou presença no evento pelas profundas discussões e debates e pela irreverência de suas manifestações na Cúpula dos Povos.

Percebemos que sem inclusão não há sustentabilidade. E essa tomada de consciência da sociedade é essencial para guiar ações que definirão o futuro que estamos construindo. Que, no próximo semestre, possamos votar esses projetos e outros que são de tamanha relevância para a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

Documento 67/71

212.2.54.O

Sessão Ordinária - CD 08/08/2012-15:52

Publ.: DCD - 09/08/2012 - 28723 OTONIEL LIMA-PRB -SP

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRANDE EXPEDIENTE

GRANDE EXPEDIENTE
DISCURSO



Sumário

Escalada da violência, do narcotráfico e do consumo de drogas no País. Críticas à atuação de entidades civis vinculadas à defesa dos direitos humanos. Incentivos do Estatuto da Criança e ao Adolescente à delinquência infanto-juvenil. Incompetência de políticas públicas de combate à criminalidade.

O SR. OTONIEL LIMA (PRB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Congresso Nacional, em sintonia com os clamores da sociedade, acompanha atentamente inúmeras matérias que são muito caras ao povo brasileiro, em especial saúde, educação, habitação e, pelo que se vê nos últimos tempos, provavelmente a mais sensível de todas: segurança pública.

O delito, em todas as suas modalidades, na esfera da micro e da macrocriminalidade, como uma maldita metástase, propaga-se por todo o organismo social, corrói valores, destrói famílias, aflige o cidadão de bem.

A violência e a criminalidade crescem na exata proporção em que aumentam a ineficiência e a leniência do Estado nesse campo. Ao mesmo tempo, a sociedade está cada vez mais acuada e refém do banditismo: do trombadinha da esquina aos "honrados senhores" - entre aspas mesmo - dos "colarinhos-brancos" das altas rodas socioeconômicas.

Se ainda não chegamos ao fundo do poço, quer nos parecer que não falta muito para isso. Quem conhece a história das civilizações consegue buscar no passado elementos que determinaram a falência de muitas delas e que, transportados para os dias que correm, parecem estar levando à queda de umas tantas civilizações contemporâneas.

E não se pode pretender associar criminalidade e pobreza, como quer a visão míope de alguns. Sem desconhecer que condições socioeconômicas desfavoráveis podem contribuir para a criminalidade, dezenas de outros fatores estão presentes. Fosse assim, não haveria pessoas de bem onde há pobreza. Fosse assim, não haveria criminosos onde há riqueza.

Enquanto a microcriminalidade grassa nos círculos mais pobres, não são menores a periculosidade e os danos causados pela macrocriminalidade praticada nos mais elevados círculos do poder político e econômico, enveredando pelos caminhos da corrupção, do peculato, dos desvios das verbas públicas e de outras modalidades mais sofisticadas de crimes.

Enquanto o Ocidente, aí incluído o Brasil, apossado por um misto de laxismo e de hedonismo, parece ir ladeira abaixo, os tigres e dragões



do Oriente, norteados por normas e costumes rígidos, passam a despontar no conjunto das nações.

A exacerbação do individualismo sobrepõe-se à renúncia em prol do coletivo, o ganho a qualquer custo vence a ética e a lei, a coesão da família fragmenta-se, a autoridade dos pais dilui-se e os professores vão para a sala de aula como se fossem para um campo de batalha.

Embora muitos não percebam e outros não queiram perceber, o País vive uma crise de autoridade que corrói todas as estruturas, todas as instituições.

Na verdade, vive-se um processo de fragilização do Estado e da autoridade e da quebra de valores que conformam o arcabouço que dão sustentação à sociedade.

A sacralização dos poderes constituídos, não bastasse a conduta indigna de alguns dos seus membros, é corroída sob críticas torrenciais de grupos de ativistas associados a meios de comunicação, quebrantando as instituições do Estado. A liturgia que cercava os mestres de outrora foi desconstruída - ou melhor, destruída -, dando lugar ao aluno que tudo pode, protegido por correntes pedagógicas "moderninhas" e por uma legislação que blinda os jovens delinquentes.

Nas escolas, sucedem-se as agressões e as ameaças contra professores e colegas, as depredações do patrimônio público, as crônicas perturbações das aulas pelos que não querem e não deixam os outros estudarem, desajustados que a lei protege e obriga que sejam tolerados, em prejuízo do Brasil e de todos que fazem a instituição de ensino.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vejam a quantidade de professores afastados das salas de aula por falta de condições psicológicas de continuar enfrentando delinquentes travestidos de alunos!

Rompeu-se a harmônica reciprocidade entre direitos e deveres na medida em que ao delinquente são garantidos os direitos, restando os deveres apenas para o cidadão de bem, cada vez com mais deveres e menos direitos.

Aos drogados assegura-se o direito de ir e vir, a despeito do risco que representam e do constrangimento que provocam no ir e vir dos cidadãos.

Sras. e Srs. Deputados, arrisquem-se a circular pelas cracolândias que se multiplicam pelo País!

O nosso processo de redemocratização e a intensa reverberação dos



direitos humanos levaram à construção de um sistema jurídico em que os direitos assumiram uma proeminência sem a igual correspondência em deveres.

Sr. Presidente, onde estão os deveres? O amálgama da sociedade implica direitos e deveres.

É sintomático como os ativistas dos direitos humanos não se quedam diante do sofrimento dos miseráveis, dos necessitados encontrados nas ruas e nas áreas castigadas pelos flagelos da natureza, vitimados que estão nos seus mais fundamentais direitos - moradia, alimentação, saúde, educação... Mas esses mesmos ativistas erguem-se, agressivamente, sempre que podem bater no Estado e nos agentes estatais, deprimindo-lhes a autoridade.

Não seria demais dizer que o Estado e suas instituições foram minados em sua autoridade e se tornaram reféns desses ativistas, que falam em nome da sociedade, ainda que ninguém lhes tenha atribuído delegação para tanto.

Onde estão os defensores dos direitos humanos quando os órfãos choram a ausência dos pais levados pelas mãos dos latrocidatas? Onde estão os defensores dos direitos humanos diante dos corpos caídos por balas ou facadas? Das crianças famintas e drogadas errantes pelas ruas? Dos policiais mortos e inválidos no cumprimento do dever? Dos homens e mulheres de bem enjaulados em seus domicílios, escapando de se tornarem as próximas vítimas? Do terror dos sequestros? Dos lares desfeitos pela droga? Do pequeno comerciante falido pelos inúmeros assaltos sofridos?

São questões que dizem respeito à segurança pública.

E aí? Chamem a polícia! Ora, a matéria-prima de que é feita a polícia é a mesma da sociedade plasmada sob todas essas circunstâncias. E a polícia não é a panaceia para todos esses males que afligem uma sociedade corroída nos mais elementares atributos que deveriam lhe dar sustentação.

A polícia é aviltada pela própria sociedade que lhe nega salários compatíveis com os riscos a que está submetida, desprestigiada pela falta de reconhecimento do importante papel que desempenha, amedrontada de fazer uso do monopólio da força que lhe é inerente para não abrir a guarda para a saraivada de críticas e processos que receberá, desmoralizada pelo "prende-solte" de um Poder Judiciário que liberta o bandido, a despeito da ameaça que representou e representa para a vida dos cidadãos e do próprio policial que o prendeu.

O academicismo e a farta produção legislativa no terreno da segurança



pública estão completamente divorciados da realidade. Sem desprezar o valor da ciência e da norma nessa matéria, o fato é que discursos, teses, dissertações e dispositivos legais, bem como passeatas pela paz, não sensibilizam o bandido nem protegem o cidadão. Nada resolvem, por si só.

Quem está na linha de frente, sob os fogos dos delinquentes, não quer saber de científicisms nem de jurisdicisms. Quer proteção, exige ação.

O dono do comércio que dali tira o seu sustento, gera empregos, paga impostos e já foi assaltado mais de dez vezes não quer saber o que diz a Antropologia e a Psicologia; a trabalhadora que sai de madrugada e volta na calada da noite para seu lar, apavorada pela ameaça de estupro que paira em seu trajeto, não quer saber o que pensa a Criminologia e a Ciência Jurídica; o cidadão que viaja nos ônibus sob o signo do terror das armas em mãos de menores delinquentes não quer saber o que reza o Estatuto da Criança e do Adolescente. E é delinquente mesmo! Menor infrator é um eufemismo para mascarar a realidade, gerando as distorções que por aí hoje vemos.

Todos exigem a proteção efetiva do Estado, cada vez mais vacilante para agir de acordo com a crua realidade. Os que estão longe dos salões, das plateias dos intelectuais empolados e dos gabinetes refrigerados é que deveriam ser ouvidos nas audiências públicas. São estes que estão acuados, amedrontados, maltratados. São estes que sofrem na carne a omissão e a leniência do Estado e a condução de políticas de segurança pública e leis dissonantes da realidade.

Em *Direito Penal politicamente correto*, pequeno e primoroso artigo recentemente publicado em periódico de circulação nacional, Janaína Conceição Paschoal, doutora em Direito Penal, advogada e professora da Faculdade de Direito da Universidade do Estado de São Paulo, uma voz lúcida que se levanta no meio acadêmico, critica essa dissonância da realidade que começa no meio acadêmico, transborda para a elaboração e a aplicação das leis e fragiliza qualquer política séria de segurança pública.

A transcrição da chamada para o seu artigo, logo após o título, diz tudo:

"Código Penal para acadêmicos: rígido com o abandono de cães, não com o aborto. Homicídio prescreve; racismo não. Drogas? Caso de saúde. Bullying? Polícia."

Incoerência absoluta! Total falta de proporcionalidade! E o pior, com o endosso dos muitos que fazem o Congresso Nacional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um exemplo crasso de lei



aprovada pelo Parlamento sob a influência do politicamente correto e em total descompasso com a realidade. Eis que, não importando quantas crianças e adolescentes ficaram e ainda ficarão desamparados pela morte dos seus pais pelas mãos de um menor assassino, este terá a proteção do Estado e, em breve, estará nas ruas para prosseguir na sua carreira de delinquente, enquanto os filhos da vítima estarão ao deus-dará.

Os defensores incondicionais desse diploma legal, tomando-o por uma legislação avançada e ousada, deveriam tomar pelas mãos as "pobres crianças" que, de arma na mão, cometeram os mais torpes latrocínios e levarem-nas para serem recuperadas no seio dos seus lares, junto a suas famílias.

E os filhos das vítimas? Cadê a proteção do Estado para eles? Vivemos o paradoxo no qual o delinquente que sequestrou, matou, estuprou e traficou tem a proteção estatal, mas e as vítimas?

Sr. Presidente, o que faz o bandido não é a idade, mas o ato criminoso cometido.

Não se nega o dever de proteção ao menor, mas a forma como o ECA foi aprovado nesta Casa significou grande incentivo para a delinquência infanto-juvenil; criou o melhor dos universos para o recrutamento de iniciantes no mundo do crime; expôs os menores a serem mais facilmente capturados pelas garras do crime, mais do que os protegeu; promoveu o aumento da violência e da marginalidade entre os adolescentes; aumentou o número de vítimas da ação criminosa de menores delinquentes.

Esse pontual exemplo, nobres colegas, serve para materializar como temos aprovado leis no campo da segurança pública sob a influência do politicamente correto e do clamor público, em descompasso com a realidade que nos cerca.

Sras. e Srs. Deputados, eis que o bordão "lugar de criança é na escola" virou pó para esses menores. E isso tudo aos olhos do Ministério Público, dos juízes, da polícia, dos assistentes sociais, dos ativistas dos direitos humanos, aos nossos olhos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados! Muitos fingindo não ver.

E aí, nobres colegas, se vai fechando o ciclo drogas, violência, crime e prostituição, gerando desajustados e vítimas, tanto adultos, como crianças e adolescentes, fazendo o Brasil, no alvorecer do século XXI, caminhar a passos largos não para o tão decantado país do futuro, mas para o fundo do poço, igual ao que uma China drogada foi levada no século XIX, transformando o que seria o país do futuro em um país sem futuro; tudo por culpa da leniência, da omissão, da incompetência, do medo, dos devaneios utópicos dos que têm o poder-dever de agir e



não o fazem ou não o fazem como deveriam.

O Sr. Mauro Benevides - Deputado Otoniel Lima, V.Exa. me permite uma breve intervenção?

O SR. OTONIEL LIMA - Pois não.

O Sr. Mauro Benevides - Cumprimento V.Exa. pelo discurso que profere na tarde de hoje, exatamente porque nesta Casa, ontem, a temática da segurança pública foi mencionada explicitamente na comemoração do sexto ano de vigência da Lei Maria da Penha, direcionada especialmente ao combate aos atentados contra a incolumidade da mulher brasileira. Foi uma legislação aprovada por esta Casa cujos efeitos pedagógicos começam a surtir, garantindo à mulher brasileira que crimes contra ela praticados serão reprimidos dentro dos cânones legais estabelecidos pela legislação específica. Lembro que seu discurso integra-se nesse rol de homenagens que se presta à Lei Maria da Penha, vigorante há 6 anos em nosso País. Cumprimento V.Exa.

O SR. OTONIEL LIMA - Agradeço, Deputado.

O Sr. Francisco Escórcio - Deputado Otoniel Lima, com muita satisfação faço um aparte ao belíssimo discurso de V.Exa., homem respeitado na Casa, que trata de tema de grande importância para a sociedade brasileira: segurança pública. V.Exa. já encarna esse tema há muito tempo nesta Casa. Segurança pública é de importância também para a democracia brasileira. Tanto que V.Exa., ao fazer esse belo pronunciamento, chama a atenção desta Casa, que lhe rende homenagem na tarde de hoje. Meus parabéns! Segurança pública é desenvolvimento; segurança pública é vida; segurança pública é também cuidar do patrimônio das pessoas.

O SR. OTONIEL LIMA - Obrigado, Deputado Francisco Escórcio. O pensamento exposto por V.Exa. enriquece mais nosso pronunciamento.

Em 2008, foi votada nesta Casa, em primeiro turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, e até hoje a polícia de todo o Brasil espera uma resposta.

Muito se ouve dos Governadores que os Estados não têm condições de custear o aumento do salário da polícia, de pagar um salário digno para os trabalhadores da segurança pública. Se nós não temos condições de bancar a PEC 300, os mais de 70 impostos arrecadados no País poderiam ter parte transformada para custear a segurança pública.

Se nós não temos condições de bancar a PEC 300, temos que dar



satisfação à segurança pública, temos que dar condições à Polícia Civil, à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar. Temos que achar uma solução.

O que não se pode é fingir, como se a polícia não existisse, como se a profissão do policial, que faz frente ao crime organizado, não fosse nada, fosse uma profissão qualquer.

O policial corre risco 24 horas por dia nas ruas e ganha um salário de 1.500 reais, 1.200 reais. Acha que a polícia ganha muito. O que são 2.600 reais para um policial que corre risco 24 horas por dia, que coloca sua vida em risco para garantir nossa segurança enquanto dormimos?

Em 2008, foi votada neste Casa, em primeiro turno, a PEC 300, mas até hoje não conseguimos votá-la em segundo turno. Foi criada Comissão Especial para analisar a PEC em 90 dias e já se passaram mais de 6 meses.

O Sr. Marçal Filho - Permita-me um aparte?

O SR. OTONIEL LIMA - Pois não.

O Sr. Marçal Filho - Deputado Otoniel Lima, inicialmente, parablenho V.Exa. pelo pronunciamento, por tocar nessa ferida que é de responsabilidade da Casa. Nós é que criamos essa expectativa na população, principalmente nos policiais. Nós votamos a matéria em primeiro turno. No meu quarto mandato como Deputado Federal, acho inédito esta Casa começar uma votação e não terminá-la; votar uma proposta em primeiro turno e não votá-la em segundo turno. Como é que se inicia uma votação e não se vota mais? Outras matérias entram e ganham prioridade. Uma matéria cuja votação foi iniciada de forma favorável não teve concluída sua análise, para podermos dizer "sim" ou "não". Não se dá oportunidade para nós, Parlamentares, nos manifestarmos pela segunda vez. Então, gostaria de cumprimentar V.Exa., porque este assunto segurança pública é de responsabilidade também da Câmara dos Deputados, de nós, Parlamentares. Parece que a PEC 300 foi esquecida, relegada a último plano. Não se fala mais nela. Foi feito um grande movimento em cima dela. Nós, na esperança de que o assunto rapidamente se resolvesse, ficamos somente na expectativa. Mas a votação não aconteceu. Precisamos fazer este apelo aos Líderes partidários, ao Presidente da Casa, para que voltemos ao assunto e possamos nos manifestar. Gostaria também, para colaborar com V.Exa. no pronunciamento que brilhantemente faz nesta tarde em relação à segurança pública, de dizer que nós precisamos quebrar determinados tabus. A maioria penal, por exemplo, não se discute nesta Casa. Apresentei proposta de emenda à Constituição desde que cheguei aqui, em 1996. Em 1997, apresentei proposta para que o tema fosse debatido. Parece que é



tabu. Nele não se pode falar. Parece que é algo que nós não podemos tocar, é algo intocável. E a todo momento estamos vendo a evolução do menor com 16, 17 anos, que não é o mesmo de outrora, quando do Código Penal, que é de 1940. A própria Constituição de 1988 já sinalizou para isso quando deu direito de voto aos menores acima de 16 anos. São temas que precisam ser debatidos nesta Casa. A Câmara tem responsabilidade sobre isso, e nós somos cobrados. A cada crime que ocorre envolvendo um menor, aparece um apresentador xingando na televisão, dizendo que os Deputados não debatem o assunto. O pior é que esses apresentadores têm razão. Nós, Deputados, que participamos desses debates, que queremos ver esses assuntos resolvidos, temos que levantar nossa voz. Por isso, cumprimento V.Exa. pelo tema do seu pronunciamento desta tarde.

O SR. OTONIEL LIMA - Sr. Presidente, nós temos a oportunidade de dar uma resposta para a polícia de todo o Brasil, nos Estados dos Srs. Deputados, dos Srs. Líderes de bancada desta Casa de leis. Nós não vamos esperar 2014 para dar uma resposta. O policial militar, o policial civil e bombeiro militar não aguentam mais, Sr. Presidente.

A polícia não pode fazer greve - isso já é descartado -, não pode fazer paralisação porque o estatuto não o permite. Mas ela espera que nós, Parlamentares, eleitos para esta Casa de leis, muitos com votos de policiais e de seus familiares do Brasil inteiro, estendamos as mãos à polícia e votemos um aumento de salário ou encontremos alguma solução para a segurança pública.

Sr. Presidente, é hora de dizer "sim" para nossa polícia, é hora de dar um voto de confiança para nossos policiais, da mesma forma como recebemos votos para chegar a esta Casa de leis. A polícia espera uma resposta deste Parlamento para mudar a situação da segurança pública neste País.

Para a segurança pública só há uma solução: polícia bem remunerada. Polícia bem remunerada é polícia mais motivada na rua. O povo vai estar seguro.

Muito obrigado.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Congresso Nacional, em sintonia com os clamores da sociedade, acompanha atentamente inúmeras matérias que são muito caras ao povo brasileiro, em especial saúde, educação, habitação e, pelo que se vê nos últimos tempos, provavelmente a mais sensível de todas: segurança pública.



O delito, em todas as suas modalidades, na esfera da micro e da macrocriminalidade, como uma maldita metástase, propaga-se por todo o organismo social, corrói valores, destrói famílias, aflige o cidadão de bem.

A violência e a criminalidade crescem na exata proporção em que aumentam a ineficiência e a leniência do Estado nesse campo. Ao mesmo tempo, a sociedade está cada vez mais acuada e refém do banditismo: do trombadinha da esquina aos "honrados senhores" - entre aspas mesmo - dos "colarinhos-brancos" das altas rodas socioeconômicas.

Se ainda não chegamos ao fundo do poço, quer nos parecer que não falta muito para isso. Quem conhece a história das civilizações consegue buscar no passado elementos que determinaram a falência de muitas delas e que, transportados para os dias que correm, parecem estar levando à queda de umas tantas civilizações contemporâneas.

E não se pode pretender associar criminalidade e pobreza, como quer a visão míope de alguns. Sem desconhecer que condições socioeconômicas desfavoráveis podem contribuir para a criminalidade, dezenas de outros fatores estão presentes. Fosse assim, não haveria pessoas de bem onde há pobreza. Fosse assim, não haveria criminosos onde há riqueza.

Enquanto a microcriminalidade grassa nos círculos mais pobres, não são menores a periculosidade e os danos causados pela macrocriminalidade praticada nos mais elevados círculos do poder político e econômico, enveredando pelos caminhos da corrupção, do peculato, dos desvios das verbas públicas e de outras modalidades mais sofisticadas de crimes.

Enquanto o Ocidente, aí incluído o Brasil, apossado por um misto de laxismo e de hedonismo, parece ir ladeira abaixo, os tigres e dragões do Oriente, norteados por normas e costumes rígidos, passam a despontar no conjunto das nações.

A exacerbação do individualismo sobrepõe-se à renúncia em prol do coletivo, o ganho a qualquer custo vence a ética e a lei, a coesão da família fragmenta-se, a autoridade dos pais dilui-se e os professores vão para a sala de aula como se fossem para um campo de batalha.

Embora muitos não percebam e outros não queiram perceber, o País vive uma crise de autoridade que corrói todas as estruturas, todas as instituições.

Na verdade, vive-se um processo de fragilização do Estado e da autoridade e da quebra de valores que conformam o arcabouço que



dão sustentação à sociedade.

Um ativismo sistemático contra a autoridade do Estado e dos seus agentes acontece. Os órgãos de segurança pública constantemente são alvo de pancada dos chamados ativistas dos direitos humanos. A sacralização dos poderes constituídos, não bastasse a conduta indigna de alguns dos seus membros, é corroída sob críticas torrenciais de grupos de ativistas associados a meios de comunicação, quebrantando as instituições do Estado. A liturgia que cercava os mestres de outrora foi desconstruída - ou melhor, destruída -, dando lugar ao aluno que tudo pode, protegido por correntes pedagógicas "moderninhas" e por uma legislação que blinda os jovens delinquentes.

Nas escolas, sucedem-se as agressões e as ameaças contra professores e colegas, as depredações do patrimônio público, as crônicas perturbações das aulas pelos que não querem e não deixam os outros estudarem, desajustados que a lei protege e obriga que sejam tolerados, em prejuízo do Brasil e de todos que fazem a instituição de ensino.

Sr. Presidente, veja a quantidade de professores afastados das salas de aula por falta de condições psicológicas de continuar enfrentando delinquentes travestidos de alunos!

Rompeu-se a harmônica reciprocidade entre direitos e deveres na medida em que ao delinquente são garantidos os direitos, restando os deveres apenas para o cidadão de bem, cada vez com mais deveres e menos direitos.

Aos drogados assegura-se o direito de ir e vir, a despeito do risco que representam e do constrangimento que provocam no ir e vir dos cidadãos.

Sras. e Srs. Deputados, arrisquem-se a circular pelas cracolândias que se multiplicam pelo País!

O nosso processo de redemocratização e a intensa reverberação dos direitos humanos levaram à construção de um sistema jurídico em que os direitos assumiram uma proeminência sem a igual correspondência em deveres.

Sr. Presidente, onde estão os deveres? O amálgama da sociedade implica direitos e deveres.

É sintomático como os ativistas dos direitos humanos não se quedam diante do sofrimento dos miseráveis, dos necessitados encontrados nas ruas e nas áreas castigadas pelos flagelos da natureza, vitimados que estão nos seus mais fundamentais direitos - moradia, alimentação, saúde, educação... Mas esses mesmos ativistas erguem-se,



agressivamente, sempre que podem bater no Estado e nos agentes estatais, deprimindo-lhes a autoridade.

Não seria demais dizer que o Estado e suas instituições foram minados em sua autoridade e se tornaram reféns desses ativistas, que falam em nome da sociedade, ainda que ninguém lhes tenha atribuído delegação para tanto.

Onde estão os defensores dos direitos humanos quando os órfãos choram a ausência dos pais levados pelas mãos dos latrocidias? Onde estão os defensores dos direitos humanos diante dos corpos caídos por balas ou facadas? Das crianças famintas e drogadas errantes pelas ruas? Dos policiais mortos e inválidos no cumprimento do dever? Dos homens e mulheres de bem enjaulados em seus domicílios, escapando de se tornarem as próximas vítimas? Do terror dos sequestros? Dos lares desfeitos pela droga? Do pequeno comerciante falido pelos inúmeros assaltos sofridos?

E as nossas leis, sob constantes remendos aqui e acolá, revelam quão distantes estão da crua realidade que assalta os cidadãos de bem no seu dia a dia, embora boa parte da nossa produção legislativa esteja voltada para os constantes reclamos da sociedade em face das questões que dizem respeito à segurança pública.

E aí? Chamem a polícia! Ora, a matéria-prima de que é feita a polícia é a mesma da sociedade plasmada sob todas essas circunstâncias. E a polícia não é a panaceia para todos esses males que afligem uma sociedade corroída nos mais elementares atributos que deveriam lhe dar sustentação.

A polícia está aviltada pela própria sociedade que lhe nega salários compatíveis com os riscos a que está submetida, desprestigiada pela falta de reconhecimento do importante papel que desempenha, amedrontada de fazer uso da monopólio da força que lhe é inerente para não abrir a guarda para a saraivada de críticas e processos que receberá, desmoralizada pelo "prende-solte" de um Poder Judiciário que liberta o bandido, a despeito da ameaça que representou e representa para a vida dos cidadãos e do próprio policial que o prendeu.

O academicismo e a farta produção legislativa no terreno da segurança pública estão completamente divorciados da realidade. Sem desprezar o valor da ciência e da norma nessa matéria, o fato é que discursos, teses, dissertações e dispositivos legais, bem como passeatas pela paz, não sensibilizam o bandido nem protegem o cidadão. Nada resolvem, por si só.

Quem está na linha de frente, sob os fogos dos delinquentes, não quer saber de científicismos nem de jurisdicimos. Quer proteção, exige



ação.

O dono do comércio que dali tira o seu sustento, gera empregos, paga impostos e já foi assaltado mais de dez vezes não quer saber o que diz a Antropologia e a Psicologia; a trabalhadora que sai de madrugada e volta na calada da noite para seu lar, apavorada pela ameaça de estupro que paira em seu trajeto, não quer saber o que pensa a Criminologia e a Ciência Jurídica; o cidadão que viaja nos ônibus sob o signo do terror das armas em mãos de menores delinquentes não quer saber o que reza o Estatuto da Criança e do Adolescente. E é delinquente mesmo! Menor infrator é um eufemismo para mascarar a realidade, gerando as distorções que por aí hoje vemos.

Todos exigem a proteção efetiva do Estado, cada vez mais vacilante para agir de acordo com a crua realidade. Os que estão longe dos salões, das plateias dos intelectuais empolados e dos gabinetes refrigerados é que deveriam ser ouvidos nas audiências públicas. São estes que estão acuados, amedrontados, maltratados. São estes que sofrem na carne a omissão e a leniência do Estado e a condução de políticas de segurança pública e leis dissonantes da realidade.

Em *Direito Penal politicamente correto*, pequeno e primoroso artigo recentemente publicado em periódico de circulação nacional, Janaína Conceição Paschoal, doutora em Direito Penal, advogada e professora da Faculdade de Direito da USP, uma voz lúcida que se levanta no meio acadêmico, critica essa dissonância da realidade que começa no meio acadêmico, transborda para a elaboração e a aplicação das leis e fragiliza qualquer política séria de segurança pública.

A transcrição da chamada para o seu artigo, logo após o título, diz tudo:

"Código Penal para acadêmicos: rígido com o abandono de cães, não com o aborto. Homicídio prescreve; racismo não. Drogas? Caso de saúde. Bullying? Polícia."

Incoerência absoluta! Total falta de proporcionalidade! E o pior, com o endosso dos muitos que fazem o Congresso Nacional.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um exemplo crasso de lei aprovada pelo Parlamento sob a influência do politicamente correto e em total descompasso com a realidade. Eis que, não importando quantas crianças e adolescentes ficaram e ainda ficarão desamparados pela morte dos seus pais pelas mãos de um menor assassino, este terá a proteção do Estado e, em breve, estará nas ruas para prosseguir na sua carreira de delinquente, enquanto os filhos da vítima estarão ao deus-dará.

Os defensores incondicionais desse diploma legal, tomando-o por uma



legislação avançada e ousada, deveriam tomar pelas mãos as "pobres crianças" que, de arma na mão, cometeram os mais torpes latrocínios e levarem-nas para serem recuperadas no seio dos seus lares, junto a suas famílias.

E os filhos das vítimas? Cadê a proteção do Estado para eles? Vivemos o paradoxo no qual o delinquente que sequestrou, matou, estuprou e traficou tem a proteção estatal, mas as vítimas que se danem.

Sr. Presidente, o que faz o bandido não é a idade, mas o ato criminoso cometido.

Não se nega o dever de proteção ao menor, mas a forma como o ECA foi aprovado nesta Casa significou grande incentivo para a delinquência infanto-juvenil: criou o melhor dos universos para o recrutamento de iniciantes no mundo do crime; expôs os menores a serem mais facilmente capturados pelas garras do crime, mais do que os protegeu; promoveu o aumento da violência e da marginalidade entre os adolescentes; aumentou o número de vítimas da ação criminosa de menores delinquentes.

Esse pontual exemplo, nobres colegas, serve para materializar como temos aprovado leis no campo da segurança pública sob a influência do politicamente correto e do clamor público, em descompasso com a realidade que nos cerca.

Sras. e Srs. Deputados, a não é politicamente correta.

Sucessivas normas, como o ECA, tornaram-se típicos tiros dados no pé. Há leis que foram feitas e continuam sendo feitas enxergando uma sociedade utopicamente organizada e obediente às normas, sem avaliar os efeitos que elas vão causar e se encontrarão reais condições de serem aplicadas.

Enquanto isso a sociedade, impotente, e a polícia, de pés e mãos amarrados, assistem ao tráfico "formiguinha", promovido por traficantes travestidos de viciados, espalhando-se, ostensivamente e sob a proteção da lei, por todas as cidades do País. A pouca quantidade de drogas dificulta a prisão daqueles que, falsamente, se dizem meros usuários.

Temos de romper com os sonhos utópicos e encarar a realidade dura que nos cerca. A ditadura do politicamente correto, espertamente manejada por grupos de pressão que têm interesses nem sempre consonantes com os do povo e do Estado brasileiros, têm feito reféns a sociedade, os Parlamentares, as autoridades; todos, enfim, impedidos que estão de decidir por posturas mais enérgicas e efetivas no combate ao crime e à violência que, a cada dia, ganham maior



envergadura, sob a proteção de um exército de defensores dos direitos dos bandidos e dos socialmente desajustados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eis que as drogas, elemento catalisador da violência e da criminalidade, surgem em nosso discurso, lembrando seus efeitos deletérios; a droga que destrói pessoas e famílias, que enluta os lares, que acaba com promissoras carreiras.

Sr. Presidente, o 2º Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (LENAD), realizado pelo Instituto Nacional de Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas da Universidade Federal de São Paulo, apenas para a maconha, concluiu que o Brasil tem um milhão e meio de usuários. Mais de 3 milhões de adultos, entre 18 e 59 anos, fizeram uso dela no último ano. Cerca de 7% da população brasileira, aproximadamente 8 milhões de pessoas, já a experimentaram. O estudo ainda revela que 4% de nossa população de adolescentes, cerca de 600 mil jovens, já usaram maconha. Dados de 2010 registravam a apreensão de 155 toneladas dessa droga.

Sobre o *crack* especialistas estimam 1 milhão e 200 mil usuários, hoje, no Brasil, enquanto é de 13 anos a idade média para início do seu consumo. Recém-nascidos de mães usuárias, logo nas primeiras 48 horas de vida, já apresentam alterações neurológicas e comportamentais, ainda que passíveis de reversão mediante estímulos e tratamentos.

Cidades há onde 70% dos homicídios estão associados ao tráfico e ao uso do *crack*, ao qual se juntam a maconha, o LSD, o *ecstasy*, a heroína, a cocaína e todos os outros seus derivados, enquanto os usuários delas morrem à míngua, vitimados pela própria droga ou assassinados porque não mais tiveram como saldar suas dívidas com os seus fornecedores. Estima-se que o abuso e o tráfico de drogas respondem por considerável parcela dos 30 mil homicídios que ocorrem anualmente no Brasil.

Por acaso as autoridades brasileiras pensam que, com lenga-lengas, vão vencer o mais lucrativo de todos os segmentos do crime organizado, que, no mundo, fatura mais de um trilhão e meio de dólares por ano? Isso representa mais de 60% de todo o PIB do Brasil em 2011.

O Relatório Mundial sobre Drogas 2012, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), afirma que *"embora não existam dados recentes sobre o uso de drogas ilícitas no Brasil, especialistas perceberam um aumento no uso de cocaína em 2010"*, com o nosso País sendo o segundo mercado consumidor mundial.

Nos últimos 10 anos, o consumo de anfetaminas entre estudantes aumentou 150%; o de maconha, 325%; e o de cocaína, 700%,



enquanto um terço da cocaína produzida na América do Sul é destinada ao mercado brasileiro.

O narcotráfico, hoje, é o principal motor das prisões no Brasil. Se, em 2007, foram efetuadas 62.494 prisões, em 2010 esse número subiu para 106.491. Um aumento de 62%.

Depois, afirmando que, na América do Sul, a taxa das mortes associadas com drogas está bem abaixo da média global, o Relatório da ONU informa que, *"na região, a cocaína continua classificada como a droga mais letal"*, apontando para elevados índices de homicídios vinculados ao crime organizado e a conflitos relacionados aos fluxos do tráfico de cocaína e aos mercados da droga.

Considerando o Brasil como um mercado em expansão para o consumo da cocaína, o relatório diz que as apreensões federais dessa droga, desde 2004, triplicarem e chegaram a 27 toneladas em 2010.

No varejo, o narcotráfico emprega mais de 20 mil "aviõezinhos", a maioria na faixa de 10 a 16 anos. Outro paradoxo: enquanto a lei proíbe o menor de trabalhar, o narcotráfico não só oferece emprego, mas remunera muito melhor que o emprego formal.

Transportemos seus efeitos para a força de trabalho que se esvai, para os estudos que são abandonados, para os delitos decorrentes que são cometidos, para os tratamentos que são realizados, para a mobilização das instituições do Estado que são acionadas - polícia, Ministério Público, Poder Judiciário, assistência social - e vejam o custo social e econômico para o País, para os cidadãos que são obrigados a sustentar as consequências do vício, enquanto o contingente de moradores de rua vai sendo engrossado pelas legiões de zumbis drogados, com elevado custo previdenciário: cerca de 2 bilhões e 700 milhões reais no ano passado. Ao mesmo tempo, o Governo Federal anuncia 4 milhões de reais para o combate ao tráfico e o apoio aos usuários.

Quem paga a conta dessa desestruturação promovida pelo tráfico? Aqueles que trabalham e produzem, que labutam por um vida digna. Um dinheiro que é desviado de funções mais nobres em prol da sociedade, um dinheiro que é tirado da escola, do hospital, do asilo, do orfanato.

Paradoxalmente, autoridades de projeção internacional passaram e encetar intensa campanha pela descriminalização das drogas, alegando que a guerra contra elas foi perdida.

Ora, nobres colegas, lançamos aqui algumas perguntas: A quem aproveita uma campanha deletéria como essa? Quem por trás dos renomados expoentes financia essa campanha, suas viagens e suas



falas?

Há que se perscrutar as intenções ocultas que estão encobertas pelas falas bonitas dirigidas ao grande público.

E há outras perguntas: A guerra foi perdida? Qual guerra?

A guerra contra as drogas nem começou, embora já esteja sendo vencida pelos traficantes e pelos usuários, que alimentam a rede de narcotráfico. Não se faz guerra na defensiva, como tem sido até hoje a postura adotada para a política de contenção das drogas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, observem que nas campanhas contra as drogas as palavras mais empregadas são prevenção, tratamento, reabilitação e reintegração, todas defensivas, ou seja, propugnando por posturas passivas, enquanto os traficantes partem para a ofensiva, cada vez mais audaciosos no tráfico e na promoção do consumo.

Na guerra parte-se, com todo o vigor necessário, com todos os meios disponíveis, para a eliminação do inimigo. Deve-se mirar nos exemplos daqueles países que, efetivamente, empreenderam - e venceram - guerras contra as drogas, e não daqueles países que as perderam porque fizeram, por anos a fio, campanhas meramente defensivas.

Perguntemos à China, que no século XIX, depois de ter perdido para os britânicos a Guerra do Ópio, teve metade da sua população masculina levada ao vício, como venceu a guerra contra o ópio. Não foi tolerando a legalização imposta pelos vencedores.

A gravidade da situação impõe medidas igualmente graves, e não meros paliativos, como tem acontecido até o momento.

E de que adiantam espetaculosas ações das Forças Armadas e da Polícia Federal? E o que dizer para a juventude de nosso País, que vem sendo dizimada pelas drogas, quando o Presidente do Brasil reúne-se com o "cocaleiro" Presidente da Bolívia na região que produz a coca, matéria-prima da cocaína, diferente da espécie de mascar, e posa para fotografia com um colar de folhas de coca enfeitando o pescoço?

De que adianta tanto esforço contra as drogas no plano interno, se é que o esforço é tanto assim, quando a nossa diplomacia, movendo-se no pântano ideológico que vai do mar do Caribe ao Rio da Prata, confraterniza festivamente com governos e grupos de igual afinidade, justamente aqueles que induzem o narcotráfico por toda a América Latina?

No submundo que envolve as crianças e adolescentes na senda do



crime para poderem alimentar seus vícios, enquanto os meninos e rapazes, em regra, tornam-se pequenos traficantes, as meninas e moças descambam para a prostituição, oferecendo favores sexuais em troca da droga, vendendo seu corpo por 5 reais ou por uma pedra de *crack*. Drogadas ou não, vítimas da exploração sexual, meninas prostituídas pelos dissabores da vida podem ser encontradas perambulando pelas ruas e rodovias e até mesmo por casas noturnas.

Mães sem escola, sem rumo, desencontradas, destruídas, parindo filhos sem pais igualmente sem escola, sem rumo, desencontrados, destruídos, na proliferação da miséria, da marginalidade, do crime. Gerações perdidas para sempre.

Eis que o bordão "lugar de criança é na escola" virou pó para esses menores. E isso tudo aos olhos do Ministério Público, dos juízes, da polícia, dos assistentes sociais, dos ativistas dos direitos humanos, aos nossos olhos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados! Muitos fingindo não ver.

E aí, nobres colegas, se vai fechando o ciclo drogas, violência, crime e prostituição, gerando desajustados e vítimas, tanto adultos, como crianças e adolescentes, fazendo o Brasil, no alvorecer do século XXI, caminhar a passos largos não para o tão decantado país do futuro, mas para o fundo do poço igual ao que uma China drogada foi levada no século XIX, transformando o que seria o país do futuro em um país sem futuro; tudo por culpa da leniência, da omissão, da incompetência, do medo, dos devaneios utópicos dos que têm o poder-dever de agir e não o fazem ou não o fazem como deveriam.

Documento 68/71

297.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	08/11/2012-10:00
Publ.: DCD - 09/11/2012 - 36247	JAIR BOLSONARO-PP -RJ	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio ao recurso interposto contra a apreciação em caráter conclusivo por Comissão Especial do Projeto de Lei nº 7.672, de 2010, proibitivo da aplicação de castigos corporais ou tratamento cruel ou degradante na educação de crianças e adolescentes, a chamada Lei da Palmada. Rejeição popular da matéria segundo dados do serviço telefônico Disque Câmara.



O SR. JAIR BOLSONARO (PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, certa vez, o então Deputado Ulysses Guimarães falou: *"O que o povo quer esta Casa faz."*

Eu estou de posse de um documento elaborado pela Câmara dos Deputados, que é o relatório da participação popular através do telefone 0800, no período de janeiro a junho de 2012. Em sua página 25 vemos o relatório da participação popular no tocante ao Projeto de Lei nº 7.672, aquele conhecido como o "projeto de lei das palmadas". E a participação popular aponta que 95% são contrários à aprovação desse projeto. Temos aqui o extrato de alguns que deram a sua participação, do povo, e são unânimes: dizem, em resumo, que o Estado não tem o direito de interferir na educação das crianças.

O projeto de lei em si é bem claro. Aliás, deixa muita coisa em aberto no tocante à regulamentação, depois. E o autor - pasmem - é o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva. Então, é o Sr. Lula preocupado com a educação das crianças.

Entre as penalidades ao pai ou à mãe que porventura dê um tapa no bumbum do seu filho ou uma bronca, no caso de uma reincidência, está a de ser afastado do lar.

Por outro lado, quando o projeto começou a tramitar nesta Casa, foi realizada uma audiência pública, em maio de 2011, com a presença da Sra. Xuxa Meneghel. Ela, favorável ao projeto, acompanhada da Rainha Sílvia, da Suécia, tinha uma máxima: *"Não bata, eduque"*. Uma das pessoas de sua assessoria, ao ocupar a tribuna naquele momento, levantou uma sandália e falou: *"Esta arma deve ser abolida das casas de família de nosso País."* Pelo amor de Deus. E Xuxa depois complementou: *"Se essa lei já tivesse sido aprovada, aquele casal Nardoni não teria jogado a filha pela janela."*

Realmente, Xuxa vive numa outra realidade, apesar de ter recebido uma boa educação por parte de seu pai, o Capitão Meneghel.

Mas, Sr. Presidente, esse projeto causou polêmica. Quatro Parlamentares apresentaram recurso após a sua aprovação - é lógico, por unanimidade - pela Comissão Especial, Comissão escolhida por interessados no projeto. Antes que fosse para o Senado Federal, nós conseguimos retê-lo aqui. No momento, há recurso para que ele venha para o plenário.

Se 95% da população é contra, com toda a certeza este Plenário, este Congresso serão contra também. Porque não podemos, Sr. Presidente, deixar que um Estado que, inclusive, como sabemos, não se tem comportado adequadamente nas coisas relacionadas à República brasileira diga como devemos educar os nossos filhos.



Então, nós esperamos que o Presidente Marco Maia acolha o nosso recurso e que o projeto venha para o plenário. E que o Plenário, este sim, julgue o que deve fazer com esse projeto. No meu entender, deve remetê-lo ao arquivo.

Obrigado, Presidente.

Documento 69/71

305.2.54.O	Sessão Extraordinária - CD	13/11/2012-15:22
Publ.: DCD - 14/11/2012 - 36841	ENIO BACCI-PDT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Aprovação, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, do substitutivo oferecido pelo orador a projeto de lei, com vistas à manutenção do menor infrator na prisão até 26 anos de idade, em casos graves de reincidência.

O SR. ENIO BACCI (PDT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para fazer um registro. A Comissão de Segurança Pública aprovou, em sua última reunião, projeto de autoria do Deputado Hugo Leal, através de substitutivo de minha autoria, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente na questão pertinente à idade em que o menor poderá ficar detido.

Atualmente, aos 21 anos de idade, o menor é compulsoriamente liberado. Pelo substitutivo aprovado, o juiz terá autonomia para, em casos graves de reincidência, poder manter o menor detido até os 26 anos de idade. Portanto, essa proposta se destina a evitar que esses que praticam crimes graves, reincidindo cinco, seis vezes - há casos de dez homicídios praticados por menores -, possam cumprir recolhimento até os 26 anos.

Documento 70/71



314.2.54.O Sessão Extraordinária - 20/11/2012-19:22
CD
Publ.: DCD - 21/11/2012 - PAULO MALUF-PP -SP
38026
CÂMARA DOS DEPUTADOS BREVES
COMUNICAÇÕES BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

Subversão da ordem e do respeito às autoridades com a escalada da violência nos Estados de São Paulo, Santa Catarina e outras regiões. Apelo à Presidência de apreciação em regime de urgência dos projetos de lei sobre a ampliação de penas para homicídios cometidos contra autoridades policiais, penitenciárias, membros do Ministério Público e do Judiciário e sobre alteração de preceito do Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, a respeito da internação do menor infrator.

O SR. PAULO MALUF (PP-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o que nós temos visto em São Paulo, em Santa Catarina e em outros lugares do Brasil é uma subversão total da disciplina e do respeito às autoridades.

Tive o orgulho de ser um governador que colocou a ROTA na rua. Bandido bom era bandido na cadeia. Escreveu não leu, o pau comeu. A brava Polícia Militar do Estado de São Paulo caçava os bandidos, e as pessoas de bem podiam andar na rua.

Eu repetia que direitos humanos são para os humanos direitos. Hoje, Sr. Presidente, nós vemos um absurdo: bandidos estão cassando policiais, policiais estão com medo de ir para casa de farda. Há policiais que estão mudando a família de endereço e indo morar no quartel.

Portanto, Sr. Presidente, apresentei, tempos atrás, dois projetos de lei, aos quais peço se dê regime de urgência. O primeiro dispõe: se homicídio, simples ou qualificado, é cometido contra policial, agente penitenciário, segurança particular, magistrado, juiz ou membro do Ministério Público em exercício ou em razão da função, a pena é aumentada com mais metade; ou seja, a pena é ampliada em 50%. Portanto, toda vez que um agente da lei for agredido por um bandido, a pena para o bandido aumentará 50%.

O segundo se refere a uma pequena modificação do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo a qual, em nenhuma hipótese, o período máximo de internação excederá 20 anos. Ou seja, o juiz determina não 3 anos de maneira compulsória, mas até 20 anos. Em nenhuma hipótese, a liberação será compulsória até os 38 anos de



idade.

São esses os dois projetos de lei, que, na minha visão, vão combater a criminalidade dentro do Estado de Direito, dentro da lei.

Muito obrigado.

Documento 71/71

316.2.54.O	Sessão Extraordinária - 21/11/2012-13:22 CD	
Publ.: DCD - 22/11/2012 - 38271	SEVERINO NINHO-PSB -PE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Apresentação pelo orador de projeto de lei sobre a proibição de viagem de menor de 16 anos de idade desacompanhado dos pais ou responsável, sem autorização judicial, para outra comarca.

O SR. SEVERINO NINHO (PSB-PE. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como membro da CPI do Tráfico de Pessoas no Brasil, nós temos nos aprofundado nas lacunas da nossa legislação no que se refere à proteção às crianças e aos adolescentes.

Debate vai, debate vem, nós nos aprofundamos no assunto e chegamos à conclusão de que uma criança com 12 anos e 1 dia, saindo da adolescência, pode viajar pelo Brasil sozinha, desacompanhada dos pais ou responsável. Uma mãe diz: "*Você não vai para São Paulo!*". "*Eu vou, mãe, porque nada pode me proibir de ir*", é a resposta de uma criança de 12 anos, presa fácil para os traficantes de seres humanos, para aqueles que corrompem os menores.

Às vezes se pensa que se está protegendo, mas se está, na realidade, facilitando a ação dos criminosos.

Eu apresentei um projeto de lei aumentando para 16 anos a idade



mínima para viajar sem autorização. Ou seja, até completar 16 anos, de 0 a 16 anos incompletos, para viajar para fora da comarca, para outro Estado, a criança ou adolescente tem de estar acompanhada dos pais ou responsável ou ter uma autorização judicial.

Não se pode entender que é um atitude de bom senso a legislação pátria permitir que um adolescente de 12 anos possa sair de Pernambuco e ir para Roraima sozinho, num País como este, em que o crime é que manda, o crime é generalizado. É o paraíso dos criminosos o nosso País, apesar de ter aumentado muito o número de prisioneiros - não sou favorável a prender ninguém; por mim, não deveria haver ninguém preso, mas se cometem crimes...

O nosso projeto visa dar essa garantia aos nossos adolescentes até os 16 anos. Depois que faz 16 anos, tudo bem; ele já vota, já decide o futuro do País, se quiser se envolver, que se envolva. Mas acho que temos de proteger os nossos adolescentes até completarem 16 anos, só podendo viajar para fora da comarca, para fora do Estado com permissão. Aquelas viagens às cidades contíguas, às cidades da mesma região metropolitana, dentro do Estado, tudo bem, o adolescente pode viajar desacompanhado. Mas para fora do seu Estado, do Estado da Federação, obrigatoriamente deveria haver uma autorização pelo menos da mãe ou do pai.

"Ora, essa criança está viajando no Brasil sozinha? Quem autorizou?"
Com 12 anos e 1 dia, hoje ela pode viajar sozinha, mesmo que o pai e a mãe não concordem: *"Eu tenho dinheiro para ir, pai. Vou e acabou-se."* Isso é o que estabelece a lei que foi aprovada nesta Casa, talvez pensando em facilitar as coisas, em facilitar o trânsito de pessoas pelo País. Mas está provado lá na nossa CPI que isso favorece o crime e os criminosos.

Muito obrigado.